Elisandra Riffel Cimadon
Tiago de Matia
Simone Dal Moro
Organizadores

PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNOESC

MEMÓRIA, COMPROMISSO E FUTURO.



EDITORA UNOESC

© 2026 Editora Unoesc
Direitos desta edição reservados à Editora Unoesc
É proibida a reprodução desta obra, de toda ou em parte, sob quaisquer formas ou por quaisquer meios, sem a permissão expressa da editora.
Fone: (49) 3551-2065 - www.unoesc.edu.br/editora - editora@unoesc.edu.br

Editora Unoesc

Coordenação
Tiago de Matia

Analista administrativa: Simone Dal Moro
Revisão linguística e metodológica: Carlos Libman, Esther Arnold, Paula Stechenski Zaccaron
Capa: Simone Dal Moro
Diagramação: Simone Dal Moro

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

P964 Procuradoria Jurídica da Funoesc: memória, compromisso e futuro / Elisandra Riffel Cimadon, Tiago de Matia, Simone Dal Moro, organizadores. – Joaçaba: Editora Unoesc, 2026.
98 p. : il. ; 30 cm

ISBN: 978-85-8422-356-5
ISBN e-book: 978-85-8422-348-0
Inclui bibliografia

1. Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina. Procuradoria Jurídica. 2. Serviços jurídicos. 3. Ensino superior – Santa Catarina. I. Cimadon, Elisandra Riffel, (org.). II. Matia, Tiago de, (org.). III. Moro, Simone Dal, (org.)..

CDD 378.81

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Márcia A. Dorini Dal Zotto CRB 14/742

Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc

Reitor
Ricardo Antonio De Marco

Vice-reitores de Campi
Campus de Chapecó
Carlos Eduardo Carvalho
Campus de São Miguel do Oeste
Vitor Carlos D'Agostini
Campus de Videira
Carla Fabiana Cazella

Pró-reitora de Ensino
Jaciney Aparecida Danielli

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Kurt Schneider

Conselho Editorial

Kurt Schneider
Tiago de Matia
Aline Pertile Remor
Marcos Cordeiro Freitas
Juliano Spuldaro
Ieda Margarete Oro
Robison Tramontina
Thais Janaina Wenczenovicz
Rodrigo Geremias
Marconi Januário
Marilda Pasqual Schneider
Camila Rostirola

Sumário

APRESENTAÇÃO 5

CAPÍTULO 1 – BREVES NOTAS SOBRE A FUNOESC E OS DESAFIOS JURÍDICOS 11

CAPÍTULO 2 — O ATENDIMENTO JURÍDICO À FUNOESC E SUAS MANTIDAS 17

2.1 **LINHA DO TEMPO DA PROCURADORIA JURÍDICA (1968-2024)** 21

CAPÍTULO 3 – DEPOIMENTOS E MEMÓRIAS 29

3.1 **PERÍODO ANTERIOR A 1996 – FASE DE FORMAÇÃO E IDEALIZAÇÃO INSTITUCIONAL** 30

Aristides Cimadon 30

Ricardo Antonio De Marco 32

3.2 **DE 1996 A INÍCIO DOS ANOS 2000 – CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA** 34

Luiz Carlos Lückmann
Ex-Reitor da Unoesc 34

Genesio Téo
Presidente da Funoesc 38

Aristides Cimadon
Ex-Reitor da Unoesc e Primeiro Procurador Jurídico Geral da Funoesc 41

Andreia Lucy Perez Leniesky
Primeira Advogada do HUST 44

3.3 **DE 2000 a 2004 – CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO JURÍDICA** 45

Antonio Osvaldo Conci
Ex-Presidente da Funoesc 45

Neusa Bordignon
Ex-Procuradora Institucional e Ex-Secretária Acadêmica Geral da Unoesc 48

Cleunice Fátima Frozza
Coordenadora Financeira/Contábil da Funoesc.....52

Vitor Carlos D'Agostini
Vice-Reitor da Unoesc São Miguel do Oeste.....56

3.4 **DE 2004 A 2020 – GESTÃO DO DR. OSMAR DE MARCO**.....58

Angela Cristina Dri
Advogada.....58

Lindamir Secchi Gadler
Diretora Geral do HUST.....61

Jonas Piccoli
Advogado.....63

Márcia Paula Bonamigo
Advogada.....66

Cristhian De Marco
Advogado.....67

Osmar De Marco
Procurador Jurídico Geral da Funoesc até 2020.....67

3.5 **A PARTIR DE 2020 – GESTÃO DE ELISANDRA RIFFEL CIMADON**.....70

Carlos Eduardo Carvalho
Vice-Reitor da Unoesc Chapecó.....70

Elisandra Riffel Cimadon
Procuradora Jurídica Geral da Funoesc.....72

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc.....74

Carla Fabiana Cazella
Vice-Reitora da Unoesc Videira.....76

CAPÍTULO 4 – A PROCURADORIA GERAL REGISTROS PONTUAIS E MARCOS HISTÓRICOS.....81

4.1 **REGISTROS E FONTES DOCUMENTAIS**.....81

5 CONCLUSÃO.....93

REFERÊNCIAS.....94

APRESENTAÇÃO

O Direito pode ser definido como um elemento valorizador, qualificador e atribuidor de implicações de comportamentos, cujo objetivo é garantir uma organização entre as relações humanas e a convivência de uma Sociedade[1].

Assim como tantos outros campos de atuação, o Direito passou e passa por fases jurídicas: a positivista, que reduzia a justiça à validade, conduzindo ao questionamento das Normas como letras mortas, por não atenderem ao Anseio Social, sem aplicabilidade efetiva[2]; e o Constitucionalismo de Princípios/Neoconstitucionalismo /Constitucionalismo Contemporâneo, que compreendeu a Constituição como forma central de organização do poder[3], sendo o Estado um intervencionista preocupado com a estabilidade da liberdade política e econômica[4], com a tendência de se acreditar que incumbe ao Poder Judiciário a concretização das Normas[5].

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc)[6] acompanhou, de certo modo, todas essas fases jurídicas. Mas, pode-se questionar: em que sentido?

A Fundação foi instituída pela Lei Municipal de Joaçaba n. 545, de 22 de novembro de 1968, inicialmente com denominação de Fundação Universitária do Oeste Catarinense (FUOC), como uma entidade autônoma (didática, administrativa, financeira e disciplinar), sem fins lucrativos, privada, regida por seu Estatuto, tendo como objetivo principal a formação de profissionais de nível superior.

---

1 PASOLD, C. L. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: teoria e prática. 12. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

2 BOBBIO, N. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10. ed. Brasília, DF: UnB, 1999.

3 OLIVEIRA NETO, F. J. R. A estrita legalidade como limitador democrático da atividade jurisdicional. **Pensar**, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 539, jul. 2011.

4 ROCHA, S. Neoliberalismo e Poder Judiciário. *In*: COUTINHO, J. N. M.; LIMA, M. M'A. B. (org.). **Diálogos Constitucionais**: Direito, Neoliberalismo e Desenvolvimento dos Países Periféricos. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

5 SOUZA NETO, C. P. O dilema constitucional contemporâneo entre o neoConstitucionalismo econômico e o Constitucionalismo democrático. *In*: COUTINHO, J. N. M.; LIMA, M. M'A. B. (org.). **Diálogos Constitucionais**: Direito, Neoliberalismo e Desenvolvimento dos Países Periféricos. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

6 A Fundação foi instituída com o intuito de criar e manter Instituições de Ensino Superior (IES) de estudos e pesquisas, por meio da Lei do Município de Joaçaba n. 545, de 22/11/1968, com a denominação Fundação Universitária do Oeste Catarinense (FUOC); em 30 de outubro de 1974, por meio da Lei do Município de Joaçaba n. 765, a instituição passou a utilizar a denominação Fundação Educacional do Oeste Catarinense (FUOC); em 19 de outubro de 1998, por meio da Lei do Município de Joaçaba n. 1.637, a instituição passou a utilizar a denominação Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina (Unoeste-SC); aprovado o Projeto de Universidade, de acordo com a lei mencionada no item "c", passou a utilizar a denominação Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoeste-SC); em em 21 de março de 1991, por meio da Lei do Município de Joaçaba n. 1.673, a Instituição passou a utilizar a sigla Unoesc. Portanto, a denominação passou a ser: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc); em em 20 de fevereiro de 2004, por meio da Lei do Município de Joaçaba n. 2.981, a Instituição passou a utilizar a sigla Funoesc. Portanto, a denominação passou a ser: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Na época, a única forma jurídica que atenderia ao anseio social de trazer o Ensino Superior para o interior do Estado de Santa Catarina era a constituição de uma Fundação. E, assim, foi feito por alguns grandes incentivadores do desenvolvimento do Estado e das regiões desprovidas de ensino, como era o caso do Oeste catarinense. Todo o processo foi orientado por operadores do Direito.

Amparados pelo Código Civil da época, a fundação foi criada. Iniciou suas atividades e deu tão certo que, em anos subsequentes, incorporou uma série de outras fundações que tinham o mesmo objetivo, consolidando uma unicidade para um objetivo ainda maior. A promulgação da Constituição de 1988 foi um marco essencial para a evolução da Fundação nos moldes jurídicos que hoje ela se apresenta, haja vista que o direito fundamental à educação e de qualidade representou um salto para a conjunção desse projeto maior. Foi com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), também, que direitos já praticados se consolidaram no ordenamento jurídico, a exemplo da disposição contida no art. 242 (possibilidade de cobrança de mensalidades escolares).

Viu-se, portanto, no decorrer da trajetória da Fundação, algumas fases jurídicas se alicerçando aos olhos dos operadores do Direito, especialmente a transição da fase do positivismo para o Constitucionalismo de princípios, sentida, inclusive, nas decisões administrativas tomadas pela própria Fundação e não apenas no contexto normativo e no Judiciário.

A Funoesc, portanto, considerando os avanços jurídicos, pôde concretizar um sonho, a criação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), credenciada pelo Decreto Presidencial datado de 14 de agosto de 1996 e, mais tarde, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), nos termos da Lei n. 12.881/13 e Portaria n. 634, de 30 de outubro de 2014. Essa transição de faculdade para Universidade, para muitos, não foi compreendida como algo majestoso. Para alguns foi apenas a mudança do título. Porém, para o operador do Direito, essa alteração representou muito trabalho e uma grande conquista para a Fundação, pois ampliou as possibilidades que objetivaram a sua criação e fez cumprir, ainda mais, o papel social de ofertar ensino de excelência, notadamente para a população do Oeste catarinense.

Não obstante, a Funoesc proporcionou, à então Universidade, administrar um hospital próprio para melhor consecução das atividades práticas da área da saúde: o Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), recebido em doação em 2004 e que hoje atende cerca de 53 municípios do Meio-Oeste, que juntos somam uma população de aproximadamente 637 mil habitantes. Parece simples: ora, a Fundação recebeu em doação, não é mesmo? Mera ilusão. Após um processo judicial moroso, a doação se perfectibilizou e, enquanto isso, o operador do Direito estava lá, atendendo as demandas que o processo

exigia e as demandas jurídicas do dia a dia de operação do bem e do "negócio" recebido em doação.

São momentos como os acima citados, exemplificativamente, que fazem saltar aos olhos o trabalho da Procuradoria Jurídica da Funoesc, por meio de seus operadores do Direito. Percebe-se, claramente, nas práticas cotidianas, que não há norma escrita que se aplique sem que haja interpretação e que cada uma das fases do pensamento jurídico, por mais teóricas que possam parecer, aparece no cotidiano dos operadores do Direito, ainda.

O operador do Direito sabe muito bem a dor e a alegria de cada decisão, seja ela administrativa ou judicial. O operador do Direito é também o intérprete da norma. E a Funoesc, no decorrer de sua história, contou com brilhantes intérpretes. Todos eles merecem nosso respeito e admiração. Mais que isso, merecem o registro nas páginas dessa Fundação.

É por isso que, singelamente e com toda aquela humildade que o operador precisa ter para conquistar serenidade nas suas atividades diárias, é que esta obra foi construída, deixando registrada a passagem, as lembranças e as recordações dessa grande equipe jurídica que, desde a sua criação, sempre buscou amparar, da melhor forma possível, a Funoesc e as suas mantidas.



CAPÍTULO I
BREVES NOTAS SOBRE A FUNOESC E OS DESAFIOS JURÍDICOS

CAPÍTULO 1 – BREVES NOTAS SOBRE A FUNOESC E OS DESAFIOS JURÍDICOS

Em 1961, a pressão por acesso ao Ensino Superior possibilitou, ao Governo do Estado de Santa Catarina, construir um projeto com estratégias de desenvolvimento econômico e social. Foi quando surgiu o Plano de Metas do Governo Estadual – Lei n. 2772/61 – com prioridade de investimentos na educação, pensando na responsabilidade social e desenvolvimento do interior do Estado de Santa Catarina.

Já no ano subsequente, 1962, o Plano começou a ser implementado com o desejo de levar o Ensino Superior para o interior, por meio da criação da Udesc, então Fundação para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. Todavia, verificou-se que a proposta do plano não permitia a expansão do Ensino Superior para as diversas regiões do Estado de Santa Catarina, em face da regulação educacional existente e das condições de financiamento. E essa dificuldade levou ao planejamento de um novo modelo, razão pela qual foi pensada nova estratégia, com a criação de Fundações pelos municípios e organizações da sociedade civil, das regiões geoeconômicas do Estado.

Decidiu-se, portanto, por criar fundações educacionais autônomas, sem vínculo com o seu criador. Na época, até os dias atuais, havia dificuldade de entender a natureza jurídica dessas fundações. Porém, sempre foram de natureza privada, autônomas e guiadas pelos seus Estatutos registrados em Cartório.

Ainda na década de 1970 foi promulgada lei específica para atribuir às fundações e associações privadas sem fins lucrativos, que pudessem receber o certificado de instituição filantrópica, o que as isentava do pagamento da cota patronal, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Assim, todas as fundações com esse formato promoveram sua inserção e classificação como instituições de assistência social e filantrópicas, como continuam até os tempos atuais. É o caso da Funoesc, que foi criada com natureza jurídica de direito privado, no amparo do Código Civil de 1916, arts. 24 a 30, com autonomia financeira, didática, de gestão e patrimonial.

> As Fundações Educacionais, com personalidades de direito privado, instituídas pelos Municípios do Estado de Santa Catarina nas décadas de 60 e 70, são pessoas jurídicas instituídas por lei ou mediante autorização legislativa, que adquiriram suas personalidades jurídicas através dos registros dos respectivos atos constitutivos (estatutos) no Registro Civil das Pessoas Jurídicas correspondente, a partir de especificações patrimoniais de bens públicos especialmente destinados à consecução de atividades educacionais, que não exigiam execução por órgãos ou entidades de direito público, e criadas como

> entes autônomos e distintos da Administração Pública Indireta, uma vez que não lhes foi dada disciplina de direito público, antes o contrário, e não são mantidas pelos instituidores, mas sim por recursos derivados de suas próprias atividades, sendo geridas e representadas pelos órgãos indicados nos seus estatutos, sujeitando-se ao velamento do Ministério Público, como as Fundações privadas, conforme o Código Civil[7].

Considerando que em todas as regiões do Estado de Santa Catarina foram constituídas essas fundações, em 1974 foi instituída a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe), que passou a congregar todas essas fundações e suas instituições de ensino, com uma trajetória historicamente demonstrada de participação no desenvolvimento de Santa Catarina[8], como por exemplo:

1. década de 1980 – destacam-se algumas conquistas jurídicas para as associadas da Acafe, tais como: a inclusão do art. 242 na CRFB/88 – apesar de cobrarem mensalidades, revertem todos os seus recursos arrecadados para a prestação de serviços comunitários; a disposição do art. 213 da CRFB/88 com a possibilidade de recebimento de recursos públicos para instituições sem fins lucrativos;
2. na década de 1990 – destaca-se a articulação para criação, reconhecimento e credenciamento de várias universidades, sendo o curso de Direito o grande protagonista da Acafe; e a criação dos arts. 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para estimular o acesso e a permanência no Ensino Superior e fomentar as potencialidades regionais;
3. no século XXI – destaca-se a Lei n. 12.881/2013 – Lei das Comunitárias – por meio dela, as instituições de ensino passam a ter uma identidade jurídica própria, qualificando o seu funcionamento e comprovando o reconhecimento como propulsoras do desenvolvimento social e cultural; a Lei do do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), n. 12.688/12 e; a Lei de Remissão da Dívida do Imposto de Renda, n. 12.989/14, que resolveu o problema tributário das fundações, ante a consolidação de entendimento da Secretaria da Receita Federal de que as fundações do Sistema Acafe são privadas e, apesar de criadas pelo Poder Público, não são mantidas orçamentariamente por ele; alteração das disposições da Constituição do Estado para a inclusão de um novo programa de auxílio aos estudantes carentes, o Programa Universidade Gratuita, do qual as fundações

[7] Pesquisa Conjunta CCF/CMA n. 003/2011 realizada pelo Centro Operacional da Cidadania e Fundações do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), chancelada pela Egrégia Segunda Turma Revisora do Conselho Superior do Ministério Público ainda em 12 de dezembro de 2011..

[8] Revista Acafe (2014).

> mantenedoras das instituições associadas da Acafe fizeram adesão, Lei Complementar n. 831/23, e aplicam suas disposições para garantir, ainda mais, o acesso à educação e qualidade de ensino.

Todos esses marcos históricos estão intimamente ligados com a história da Procuradoria Jurídica Geral da Fundação, em que pese o setor em si tenha sido criado oficialmente apenas em 1996. Não se pode esquecer que o operador do Direito é fundamental para a regularidade jurídica da Fundação e de suas mantidas, como um setor estratégico coerente, preventivo, especulativo, normativo e interpretativo.

A Funoesc e as suas instituições mantidas, consolidadas ao longo dos anos (Unoesc e suas unidades acadêmicas, dentre elas os colégios de Educação Básica, além do HUST), sempre tiveram a preocupação com a excelência acadêmica e com a atenção às demandas da comunidade local e, esses grandes compromissos sempre estiveram intimamente ligados ao aparato jurídico – que nem sempre acompanhou a evolução do sistema. São milhares de catarinenses formados em todas as áreas do conhecimento, pesquisas realizadas para a solução dos problemas locais e regionais e incontáveis serviços prestados à população de modo gratuito, suprindo a ausência do Estado.

E o que isso importa no contexto desse modesto compilado? Importa no sentido de que não há como desassociar a história em si da Fundação do seu setor denominado Procuradoria Jurídica, bem como dos operadores do Direito que nela atuam ou atuaram. Em outras palavras, o operador do Direito que atuou ou que atua na Procuradoria Jurídica da Fundação e de suas mantidas possui a plena consciência da responsabilidade jurídica, mas também social, que possui. A Fundação é sólida, transformadora, atora de um cenário repleto de oportunidades, também em razão do esforço, da dedicação e não de poucas lágrimas também desses operadores que, em cada um dos marcos históricos da Fundação, ali estavam, dispensando o melhor do seu trabalho e de sua capacidade produtiva. Além disso, cada um desses profissionais do Direito possuíam e possuem a plena convicção de que é necessário mais do que responsabilidade e técnica jurídica, é preciso coragem, levando com firmeza, confiança, solidez e robustez as demandas que lhe são submetidas, zelando por um patrimônio intangível e inestimável para toda a Sociedade.

Nesse sentido, no próximo capítulo será abordada, de forma sintética, a história da Procuradoria Jurídica da Fundação, com a apresentação da formação da equipe original de procuradores (campi e geral), a necessidade de atuação coordenada a partir de 1996, que teve como consequência a consolidação da Procuradoria Jurídica Geral, além dos desafios e das perspectivas para o futuro desse setor tão importante e significativo da Funoesc.



CAPÍTULO II
O ATENDIMENTO JURÍDICO À FUNOESC E SUAS MANTIDAS

CAPÍTULO 2 — O ATENDIMENTO JURÍDICO À FUNOESC E SUAS MANTIDAS

Ao considerar a trajetória histórica da Fundação e de suas mantidas, verificou-se que o Setor Jurídico sempre esteve intrinsicamente ligado a ela. Mas não estruturado como é hoje. Ao conversar com a equipe técnica que trabalhava com a Fundação e também com algumas figuras da sociedade que acompanharam toda a evolução da Instituição, foi possível chegar, o mais próximo possível, ao que era a estrutura jurídica de apoio da Funoesc. É possível que tenhamos enganos em períodos precisos, mas de fato, ao que consta da pesquisa realizada, se chegou a nomes de operadores do Direito que sempre terão nossa gratidão e nosso reconhecimento.

Então, vamos lá!

Na data da constituição da Fundação, 1968, não havia um jurídico próprio, havia professores que ministravam aulas na então faculdade e que auxiliavam, de forma benemerente, na maioria das vezes, os dirigentes da Instituição. Pudemos constatar que foram eles: Darci Fuga, Alexandre Muniz de Queiros, Osmar de Marco e Jerri Brancher. Foram esses grandes intérpretes do Direito e advogados quem apoiaram a Fundação juridicamente de 1968 a 1992. O que mais se destaca nesse período é o Dr. Darci Fuga, advogado renomado, incentivador da criação da Fundação junto com dirigentes como João Eduardo Souza Varella, Milton José de Carvalho, Antonio Adolfo Maresch, Aurivan Massignan, Nilce Massignan, José Mauro Lemkhul, Flávio Brandalize e Aristides Cimadon.

Com a incorporação, pela Fundação de outras faculdades da região, a Instituição trabalhou para conquistar o credenciamento da Universidade, o que de fato se concretizou. Cerca de um mês e meio depois, a Fundação entendeu, definitivamente, a importância da Instituição ter um Setor Jurídico, coroando o trabalho desenvolvido pelo advogado Aristides Cimadon no processo de credenciamento da Universidade, com sua nomeação como o primeiro Procurador Jurídico Geral.

O setor foi, então, estruturado em 1º de novembro de 1996, por meio da Resolução n. 26/CONSUN/96, como órgão suplementar ligado diretamente à Reitoria da Universidade. Era composto por um Procurador Geral e por advogados nos campi da Universidade, a fim de

> I – orientar os dirigentes quanto à legalidade de suas tomadas de decisão;
> II – dar parecer sobre questões específicas, inerentes às atividades acadêmico-científicas e administrativas da Unoesc;

> III – peticionar e acompanhar as ações em juízo, tanto na esfera administrativa, como judicial;
> IV – dar unidade aos procedimentos jurídicos e coordenar as ações específicas dos advogados nos campi;
> V – coordenar os processos judiciais no âmbito da Unoesc.

Essa conquista deve-se, com total certeza, ao reconhecimento, ao incentivo e à visão estratégica de dois dirigentes da época, Professor Antonio Osvaldo Conci, Presidente da Fundação, e Professor Luiz Carlos Lückmann, Reitor da Universidade, mas, também, ao relator do processo, Professor Darcy Laske.

Junto com o Procurador Jurídico Geral, Professor Aristides Cimadon, atuaram renomados advogados: Alexandre Andreani, na Unoesc Videira; Osmar de Marco e Rita Assad, na Unoesc Joaçaba; Leonir Baggio, na Unoesc Xanxerê; Marcelo Zolet e Manoel Seganfredo, na Unoesc Chapecó; e Vitor Carlos D'Agostini, na Unoesc São Miguel do Oeste.

Mais tarde, quando o Professor Santo Rosseto assumiu a Reitoria da Universidade, ocorreu a cisão da Instituição, dando origem à Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e à Unoesc (mantida da Fundação), e a Unoesc passou a não mais atuar em Chapecó, razão pela qual os advogados que lá atuavam não mais faziam parte do quadro jurídico.

Foi quando, no ano de 2004, a presidência da Fundação foi alterada e, não só ela, a Reitoria da Universidade também. Portanto, 2004 é o ano em que a Procuradoria Jurídica da Fundação, junto com a estrutura administrativa e de gestão, começa a se consolidar ainda mais. Por quê? São 21 anos que a cadeira de Presidente da Fundação é ocupada por Genesio Téo, contador e professor, conduz a Fundação de forma sólida e comprometida, com o apoio do até então Procurador Jurídico e que acabara de se eleger Reitor da Unoesc, Professor Aristides Cimadon, e que ficaria por cerca de 20 anos nessa posição.

Com a posse de Genesio Téo e Aristides Cimadon na Direção da Fundação e de sua mantida, assume Osmar De Marco como Procurador Jurídico Geral, mantendo a estrutura e forma de operação de trabalho, mas enfrentando desafios jurídicos diários, com seus dirigentes, para manter a possibilidade de operação da Instituição. As mais significativas questões, pode-se pontuar como a celeuma judicial da doação do hospital para a Fundação, o retorno da Universidade para Chapecó e o problema da dívida impagável do Imposto de Renda, todas resolvidas com sucesso.

Trabalharam com Osmar De Marco inúmeros operadores do Direito, alguns como advogados, outros como assessores, outros como técnicos, estagiários, terceirizados ou não. Todos possuem sua contribuição significativa para a consolidação do setor e da própria Fundação e de suas mantidas. São eles: Rita Assad, Alexandre Andreani, Leonir

Baggio, Leonésio Eckert, Jaire Formiguiere, Andreia Perez, Márcia Coser Petry, Marlize Bittencourt, Ricardo Marcelo de Menezes, Elisandra Riffel Cimadon, Ana Paula Pazini, Vivian Tuzzi, Rosangela Brasil, Jonas Picolli, Márcia Paula Bonamigo, Marcilei Beatriz Fank, Marcelo Zanoni, Stefan Pupioski e Angela Cristina Dri.

Osmar De Marco, carinhosamente chamado por todos nós de apenas "Doutor", permaneceu no comando por 17 anos e sempre foi muito otimista, incentivador, um advogado do qual nos arrancava admiração. Finalizou sua carreira no palco, trabalhando e fazendo o que amava, cuidando da Fundação e de suas mantidas, sem nunca esquecer da família, em especial a esposa, Dona Ivone, da qual ele expressava sentir profundo amor.

E como todo bom trabalho dá frutos, nesse período todo a Fundação cresceu, expandiu a oferta do ensino, adentrou no mundo da saúde e precisou de uma reestruturação. Dentro desse processo, o jurídico também foi incluído. Com o apoio do então Pró-reitor de Administração, Ricardo De Marco, o Reitor Aristides Cimadon e o Presidente Genesio Téo, o Conselho de Administração da Funoesc aprovou a Resolução n. 53/CONS.ADM/Funoesc/2020.

A Resolução veio para melhor organizar a estrutura, abrangendo um trabalho que já vinha sendo desenvolvido com louvor pelo "Doutor" Osmar De Marco, mas que já não tinha a saúde suficiente para o ritmo que os trabalhos exigiam. Assume, então, Elisandra Riffel Cimadon, advogada da Universidade desde 2008, sempre seguindo os conselhos dos mais experientes e buscando unificar procedimentos para o melhor controle e prevenção de demandas jurídicas em face da Instituição e a fim de assegurar a sua solidez.

As atribuições, portanto, foram adequadas à prática, consolidando ainda mais o Setor Jurídico da Fundação, com a missão de:

> representar a Funoesc e suas mantidas em juízo e extrajudicialmente em todos os órgãos públicos, privados e autarquias;
> orientar os dirigentes da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) e suas mantidas quanto à legalidade de suas tomadas de decisão;
> dar parecer sobre questões específicas, inerentes às atividades acadêmico-científicas e administrativas da Funoesc e suas mantidas;
> exercer o procuratório judicial, peticionar e acompanhar as ações em juízo e nas esferas administrativas;
> dar unidade aos procedimentos jurídico-legais, apontando e prevenindo possíveis demandas judiciais e passivos institucionais;
> coordenar os processos judiciais no âmbito da Funoesc e suas mantidas zelando pela segurança jurídica institucional;
> examinar minutas de contratos, convênios, acordos e ajustes que eles forem submetidos;
> estabelecer normas para os processos administrativos disciplinares instaurados na Universidade e orientar, quando solicitado, os trabalhos das respectivas comissões;
> evocar processo, autos e expedientes administrativos em tramitação ou arquivados, quando relacionados com matéria em exame de Procuradoria;

representar a Funoesc e suas mantidas junto a conselhos, colegiados e outros órgãos que tratem de questões jurídicas pertinentes aos interesses fins da Instituição;
exercer outras atribuições solicitadas pelo Presidente da Funoesc e pelos dirigentes de suas mantidas;
cumprir com as atribuições regimentais internas, especialmente quando estas estiverem expressamente consignadas e veiculadas à orientação jurídica.

As responsabilidades são grandes, a perda do mentor foi dura, mas sempre pudemos seguir em frente, pois somos uma equipe com objetivos certos, coerentes e atuamos para um bem comum. Com a atual Procuradora Jurídica Geral atuaram: Alexandre Andreani, Angela Cristina Dri, Luana Mena Barreto Lenzi, Leonir Baggio, Marco Baggio, Leonésio Eckert, Márcia Coser Petry, Alinne Junges, Marcilei Beatriz Fank, Vivian Tuzzi, Danielle Dal Zot, Rosangela Brazil, Felipe Leichtweis, Gabriel Rufatto, Pedro Piccini, Jonas Picolli, Marcia Paula Bonamigo, Marcelo Zanoni, Gleiciane P. Katschi, Roni Edson Fabro, César Luiz Pasold Júnior, Bruno de Oliveira Lopes e Izadora Pamato.

Hoje, a equipe da Procuradoria Jurídica Geral é assim constituída: Angela Cristina Dri e Alinne Junges (atendem os campi da Unoesc Joaçaba e Videira, incluindo Campos Novos, Capinzal e Concórdia); Fernando Dal Zot, Vivian Tuzzi e Rafael Dias (atendem a Unoesc Xanxerê, incluindo Xaxim); Jonas Piccoli, Márcia Paula Bonamigo e Henrique Fernandes Morais (atendem a Unoesc Chapecó); Leonésio Eckert e Suzana Patrícia Boefe (que atendem a Unoesc São Miguel do Oeste, incluindo São José dos Cedro e Maravilha) e, por fim, Gleiciane P. Katschi e José Almeida (que atendem o Hospital).

Recentemente, recebemos a grata notícia do retorno de Aristides Cimadon à Fundação, sendo um profissional *expert* na área jurídica e de gestão e que nos serve de apoio para todas as demandas, sejam elas jurídicas ou não, dando-nos ainda mais segurança nos procedimentos adotados. É uma grande benção e um privilégio podermos contar com a presença dele no ambiente de trabalho. O corpo jurídico da Fundação se sente extremamente privilegiado com o fato de o Presidente da Fundação ter nos disponibilizado essa honraria, bem como com o fato de o próprio Professor Cimadon ter escolhido o nosso setor, dentre tantos, para dividir o seu dia a dia de trabalho.

Ainda, por solicitação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), no ano de 2025, a Procuradoria Jurídica da Funoesc passou a integrar as disposições do Estatuto da Fundação, marcando, definitivamente, a consolidação do setor como estrutura suplementar da Funoesc. O estatuto está registrado no Cartório de Reg. Civis das Pessoas Naturais e de Int. e Tut. Reg. Civis das PJ e Tít. Documentos de Joaçaba, sob o n. 8283, datado de 7 de novembro de 2025.

Portanto, pode-se mensurar o tamanho da responsabilidade que a Procuradoria Jurídica da Fundação e de suas mantidas têm. O compromisso cotidianamente se

reforça com a entrega do melhor trabalho que podemos oferecer, sempre com foco na sustentabilidade de um trabalho profissional e pessoal de muitas mãos. Somos e seremos eternamente gratos por isso.

2.1 LINHA DO TEMPO DA PROCURADORIA JURÍDICA (1968-2024)

O registro a seguir apresenta a trajetória histórica da equipe jurídica da Funoesc e de suas mantidas, desde os primeiros anos de constituição até a estrutura atual. O Quadro reúne, de forma cronológica, os nomes dos dirigentes, procuradores e profissionais que contribuíram para a consolidação da Procuradoria Jurídica, evidenciando o crescimento e a continuidade do setor ao longo de mais de cinco décadas.

Ano da Gestão	Presidente Funoesc	Dirigente da mantida	Procurador(a) Jurídico(a) Geral	Procuradores Jurídicos da mantida	Equipe técnica
1968	João Eduardo Souza Varella	Aurivam Massignan	–	–	Darci Fuga
1972	Milton José de Carvalho	Aurivam Massignan e Nilce Massignan	–	–	Darci Fuga Alexandre Muniz de Queiroz
1976	Antônio Adolfo Maresch	Aristides Cimadon e Osmar de Marco	–	–	Darci Fuga Osmar De Marco Jerri Brancher
1987	Darci Fuga	Aristides Cimadon	–	–	Darci Fuga Osmar De Marco Jerri Brancher
1990	Aristides Cimadon (interventor)	José Mauro Lemkhull	–	–	Darci Fuga Osmar De Marco Jerri Brancher
1992	Flavio Brandalize	Aristides Cimadon	–	–	Darci Fuga Osmar De Marco Jerri Brancher
1996	Antônio Osvaldo Conci	Luiz Carlos Lückmann – Reitor da Unoesc	Aristides Cimadon	Unoesc Videira – Alexandre Andreani Unoesc Joaçaba – Osmar De Marco Unoesc Xanxerê – Leonir Baggio Unoesc Chapecó – Marcelo Zolet e Manoel Seganfredo Unoesc São Miguel do Oeste – Vitor Carlos D'Agostini	

Ano da Gestão	Presidente Funoesc	Dirigente da mantida	Procurador(a) Jurídico(a) Geral	Procuradores Jurídicos da mantida	Equipe técnica
2000	Antônio Osvaldo Conci	Santo Rossetto – Reitor da Unoesc Rosangela Maria Fontana – Diretora do Colégio Superação Videira	Aristides Cimadon	Unoesc Videira – Alexandre Andreani Unoesc Joaçaba – Osmar De Marco e Rita Assad Unoesc Xanxerê – Leonir Baggio Unoesc Chapecó – Marcelo Zolet e Manoel Unoesc São Miguel do Oeste – Vitor Carlos D'Agostini	
2004	Genesio Téo	Aristides Cimadon – Reitor da Unoesc Dorvalina Lang – Diretora do HUST Rosangela Maria Fontana – Diretora do Colégio Superação Videira	Osmar De Marco	Joaçaba – Rita Assad Videira – Alexandre Andreani Xanxerê – Leonir Baggio São Miguel do Oeste – Leonésio Eckert HUST – Escritório Jaire Formiguiere e Andreia Perez	Unoesc Videira – Márcia Coser Petry Unoesc Joaçaba – Marlize Bittencourt, Ricardo Marcelo Menezes, Elisandra Riffel Cimadon e Ana Paula Pazini Unoesc Xanxerê – Vivian Tuzzi Unoesc São Miguel do Oeste – Rosangela Brazil
2008	Genesio Téo	Aristides Cimadon – Reitor da Unoesc Adgar Zeferino Bittencourt – Diretor do HUST Rosangela Maria Fontana – Diretora do Colégio Superação Videira	Osmar De Marco	Unoesc Videira – Alexandre Andreani Unoesc Joaçaba – Elisandra Riffel Cimadon Unoesc Xanxerê – Leonir Baggio Unoesc Chapecó – Escritório Jonas Picolli e Márcia Paula Bonamigo Unoesc São Miguel do Oeste – Leonésio Eckert Unoesc HUST – Escritório Jaire Formiguiere e Andreia Perez	Unoesc Videira – Márcia Coser Petry Unoesc Joaçaba – Marlize Bittencourt e Ana Paula Pazini Unoesc Xanxerê – Vivian Tuzzi Unoesc Chapecó – Marcilei Beatriz Fank Unoesc São Miguel do Oeste – Rosangela Brazil

Ano da Gestão	Presidente Funoesc	Dirigente da mantida	Procurador(a) Jurídico(a) Geral	Procuradores Jurídicos da mantida	Equipe técnica
2012	Genesio Téo	Aristides Cimadon – Reitor da Unoesc Adgar Zeferino Bittencourt – Diretor do HUST Rosangela Maria Fontana – Diretora do Colégio Superação Videira Nádia Bonai Rodrigues – Diretora do Colégio Expressivo Xanxerê	Osmar De Marco	Unoesc Videira – Alexandre Andreani Unoesc Joaçaba – Elisandra Riffel Cimadon Unoesc Xanxerê – Leonir Baggio Unoesc Chapecó – Escritório Jonas Picolli e Márcia Paula Bonamigo Unoesc São Miguel do Oeste – Leonésio Eckert HUST – Escritório Jaire Formiguiere e Andreia Perez e Marcelo Zanoni TODOS – Escritório BGG – Stefan Pupioski	Unoesc Videira – Márcia Coser Petry Unoesc Joaçaba – Ana Paula Pazini e Angela Cristina Dri Unoesc Xanxerê – Vivian Tuzzi Unoesc Chapecó – Marcilei Beatriz Fank Unoesc São Miguel do Oeste – Rosangela Brazil
2016	Genesio Téo	Aristides Cimadon – Reitor da Unoesc Alciomar Antônio Marin – Diretor do HUST Rosangela Maria Fontana – Diretora do Colégio Superação Videira Nádia Bonai Rodrigues – Diretora do Colégio Expressivo Xanxerê	Osmar De Marco	Unoesc Videira – Alexandre Andreani Unoesc Joaçaba – Elisandra Riffel Cimadon Unoesc Xanxerê – Leonir Baggio Unoesc Chapecó – Escritório Jonas Picolli e Márcia Paula Bonamigo Unoesc São Miguel do Oeste – Leonésio Eckert HUST – Marcelo Zanoni TODOS – Escritório BGG – Stefan Pupioski	Unoesc Videira – Márcia Coser Petry Unoesc Joaçaba – Angela Cristina Dri Unoesc Xanxerê – Vivian Tuzzi Unoesc Chapecó – Marcilei Beatriz Fank Unoesc São Miguel do Oeste – Rosangela Brazil

Ano da Gestão	Presidente Funoesc	Dirigente da mantida	Procurador(a) Jurídico(a) Geral	Procuradores Jurídicos da mantida	Equipe técnica
2020	Genesio Téo	Aristides Cimadon – Reitor da Unoesc Ricardo Antonio De Marco – Reitor *pro tempore* da Unoesc Alciomar Antônio Marin – Diretor do HUST Jovani Antonio Steffani – Diretor do HUST Lindamir do Carmo Secchi Gadler – Diretora do HUST Rosangela Maria Fontana – Diretora do Colégio Superação Videira Nádia Bonai Rodrigues – Diretora do Colégio Expressivo Xanxerê e Xaxim Bruno José Arenhart – Diretor do Colégio Superativo Joaçaba Leoberto Ricardo Grigollo – Diretor do Colégio Superativo Eduardo Ottobelli Chielle – Diretor do Colégio Unoesc de Educação Inovadora	Osmar De Marco (até dezembro de 2020) Elisandra Riffel Cimadon (a partir de 1º de janeiro de 2021)	Unoesc Videira – Escritório Alexandre Andreani Unoesc Joaçaba – Angela Cristina Dri e Luana Mena Barreto Lenzi Unoesc Xanxerê – Leonir Baggio, Marco Baggio, Escritório Dal Zot – Danielle Dal Zot e Gabriel Rufatto Unoesc Chapecó – Escritório Picolli – Jonas Picolli e Márcia Paula Bonamigo Unoesc São Miguel do Oeste – Escritório Leonésio Eckert HUST – Marcelo Zanoni, Gleiciane P. Katschi, Roni Edson Fabro TODOS – Escritório BGG – Stefan Pupioski, Escritório MTOSTES – César Luiz Pasold Júnior, Bruno de Oliveira Lopes e Izadora Pamato, Escritório Bruno de Oliveira Lopes – Bruno de Oliveira Lopes e Izadora Pamato	Unoesc Videira – Márcia Coser Petry Unoesc Joaçaba – Osmar De Marco e Alinne Junges Unoesc Chapecó – Marcilei Beatriz Fank Unoesc Xanxerê – Vivian Tuzzi Rafael Dias Unoesc São Miguel do Oeste – Rosangela Brazil

Ano da Gestão	Presidente Funoesc	Dirigente da mantida	Procurador(a) Jurídico(a) Geral	Procuradores Jurídicos da mantida	Equipe técnica
2024	Genesio Téo	Ricardo Antonio De Marco – Reitor da Unoesc Lindamir do Carmo Secchi Gadler – Diretora do HUST Rosangela Maria Fontana – Diretora do Colégio Superação Videira Nádia Bonai Rodrigues – Diretora do Colégio Expressivo Xanxerê e Xaxim Leoberto Ricardo Grigollo – Diretor do Colégio Superativo Eduardo Ottobelli Chielle – Diretor do Colégio Unoesc de Educação Inovadora	Elisandra Riffel Cimadon	Unoesc Videira e Joaçaba – Angela Cristina Dri e Alinne Junges Unoesc Xanxerê – Escritório Dal Zot – Danielle Dal Zot e Fernando Dal Zot Unoesc Chapecó – Escritório Picolli – Jonas Picolli e Márcia Paula Bonamigo Unoesc São Miguel do Oeste – Escritório Leonésio Eckert – Leonésio Eckert HUST – Gleiciane P. Katschi, Escritório Leichtweis – Felipe Leichtweis, José Almeida TODOS da Unoesc e Colégios – Escritório Bruno de Oliveira Lopes – Bruno de Oliveira Lopes e Izadora Pamato	Unoesc Chapecó – Marcilei Beatriz Fank, Henrique Fernandes Moraes Unoesc Xanxerê – Vivian Tuzzi Rafael Dias Unoesc São Miguel do Oeste – Rosangela Brazil, Suzana Patrícia Bolfe

Nota: o quadro é exemplificativo, colhido de depoimentos e documentos institucionais internos. Leva em consideração as pessoas que estavam no setor/cargo no período da gestão, mesmo que por determinado tempo. Poderão ocorrer correções no quadro, se constatadas divergências.



CAPÍTULO III
DEPOIMENTOS E MEMÓRIAS

CAPÍTULO 3 – DEPOIMENTOS E MEMÓRIAS

A história de uma Instituição é tecida não apenas por documentos, leis e resoluções, mas, sobretudo, pelas pessoas que a construíram e a constroem dia após dia. Neste capítulo, a Procuradoria Jurídica é revisitada, a partir das vozes de quem viveu seus diferentes momentos (gestores, procuradores, colaboradores e parceiros) e que acompanharam os desafios, as conquistas e as transformações do Setor Jurídico ao longo das décadas. São relatos que revelam o sentido humano e coletivo dessa trajetória: memórias que, reunidas, ajudam a compreender o compromisso ético, a dedicação profissional e o espírito comunitário que sustentam a Procuradoria desde sua origem até o presente.

Os relatos a seguir foram reunidos em diferentes formatos – alguns em forma de perguntas e respostas, outros redigidos pelos próprios participantes como textos livres. Essa diversidade expressa a riqueza de olhares e experiências que compõem a história da Procuradoria Jurídica da Funoesc. As contribuições foram editadas apenas para preservar a clareza e a unidade textual, mantendo, contudo, o tom pessoal e a autenticidade das memórias compartilhadas.

3.1 PERÍODO ANTERIOR A 1996 – FASE DE FORMAÇÃO E IDEALIZAÇÃO INSTITUCIONAL



Aristides Cimadon

1. Como e quando se deu sua relação com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Ocorreu quando foi criada a Procuradoria Jurídica da Unoesc em 1996 e, então, fui nomeado Procurador Geral da Fundação Unoesc. A Procuradoria foi criada com um grupo de advogados: Osmar De Marco, em Joaçaba; Marcelo Zolet, em Chapecó; Alexandre Andriani, em Videira; Leonir Baggio, em Xanxerê; e Vitor Carlos D'Agostini, em São Miguel do Oeste.

2. Quais memórias podem ser consideradas importantes ou peculiares na sua trajetória vivida com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

A Procuradoria Jurídica foi e é fundamental para a boa gestão da Universidade e sua mantenedora. Os primeiros tempos da Procuradoria foram difíceis, pois as novas leis educacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e outras, estavam trazendo mudanças significativas na organização da Educação Superior. Além disso, a Unoesc recém tinha sido credenciada e sofria de indefinição de sua natureza jurídica, sobretudo com frequentes notificações da Receita Federal sobre o que determinava o art. 158, I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Como a Instituição recolheu os recursos relativos à quota patronal ao município, e a União entendia que deveria ser recolhido a ela, havia um grande montante de dívidas que estavam em processo administrativo e depois judicial, somente resolvido em 2015, com a remissão das dívidas pela União.

3. Dentre os desafios e as conquistas jurídicas e de gestão, quais são os mais relevantes e por quê?

Inúmeros desafios foram enfrentados pela Procuradoria Jurídica. Dentre eles pode-se citar os processos relativos às dívidas da instituição com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A Instituição fora notificada, porque a União não reconhecia a Fundação como Filantrópica ou de Assistência Social, por entender que não requereu tal condição antes de 1977, quando a lei estabeleceu aquela data limite. Havia 54 processos já tramitando judicialmente, perfazendo, ao todo, em 1998, 16 milhões de reais. Pela ação da Procuradoria Jurídica, em defesa oral, num processo administrativo, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) reconheceu a Funoesc como filantrópica e, consequentemente, os processos foram extintos.

Outro grande trabalho da Procuradoria foi sua atuação para remissão das dívidas do Imposto de Renda, conforme era o entendimento, pela leitura do que dispõe o art. 158, I da Constituição Federal. Foi um trabalho difícil e persistente.

Um terceiro trabalho duro, com a Procuradoria Jurídica muito presente, foi o processo de cisão da Unoesc e Unochapecó, com a reorganização dos estatutos da mantenedora e mantida.

4. Qual sua visão sobre o futuro jurídico da Funoesc? Novos possíveis desafios e oportunidades.

A área do Direito é muito dinâmica e ela depende sempre dos movimentos históricos sociais. Penso que os próximos desafios jurídicos da Unoesc ainda estarão lincados com sua natureza jurídica e a eterna discussão entre o público e o privado.

5. Qual sua visão sobre a curadoria do Ministério Público de Santa Catarina junto às demandas jurídicas da Fundação e suas mantidas?

As fundações, como patrimônio personalizado, têm o Ministério Público como Curador. É a função do Ministério Público zelar para que a fundação cumpra com as finalidades pelas quais ela foi criada. Penso que, no caso da Funoesc, nunca o Ministério Público teve muito trabalho ou grandes problemas. Ao contrário, o Ministério Público, que analisa todo ano as condições institucionais, sempre auxiliou na solidez da Instituição.



Ricardo Antonio De Marco

A trajetória da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas é caracterizada por uma jornada de perseverança e superação, na qual o Setor Jurídico desempenhou um papel essencial na concepção, consolidação e expansão da Instituição.

Desde a idealização da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas, o Setor Jurídico surgiu como parte integrante da construção da Instituição, atendendo à necessidade de amparo legal sólido, para viabilizar o ousado sonho de transformar a educação no Oeste catarinense. Nos primeiros anos, escritórios de advocacia externos, motivados pela visão e pelo potencial do projeto, dedicaram-se incansavelmente a enfrentar os desafios impostos pelo complexo sistema regulatório do Ensino Superior brasileiro. Assim, desde a nossa criação, representada pela promulgação da Lei Municipal n. 545, de 22 de novembro de 1968, o assessoramento jurídico foi fundamental para resguardar os interesses institucionais e garantir o desenvolvimento seguro da Universidade.

Foram muitos os desafios enfrentados, desde a interpretação e adequação às complexas normativas da Educação Superior, as reformas administrativas, os litígios trabalhistas, os embrolhos fiscais e contábeis, as questões financeiras e contratuais, as situações acadêmicas e regulatórias, até a atuação firme e ética em processos judiciais e extrajudiciais. Nesse percurso, a atuação jurídica não apenas ofereceu suporte legal à Direção, mas também se tornou um pilar técnico e estratégico indispensável em momentos cruciais da história da Instituição.

Cada etapa dessa trajetória foi marcada por uma postura técnica, comprometida e colaborativa de nossos líderes institucionais e advogados. Com o crescimento institucional e o credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC), tornou-se evidente a necessidade de unificar e padronizar as orientações jurídicas, garantindo maior alinhamento e segurança nas decisões. Dessa forma, em 1996, ao constituir formalmente a Procuradoria Jurídica, evoluímos de uma assessoria jurídica descentralizada para um

Setor Jurídico estruturado, apto a enfrentar os desafios, cada vez mais complexos, impostos pela expansão e consolidação da Universidade.

Com o Professor Dr. Aristides Cimadon atuando como o primeiro Procurador Geral, enfrentamos as primeiras batalhas jurídicas de grande relevância, especialmente no âmbito das contribuições patronais ao INSS e das questões relacionados ao IRRF, as quais tiveram desfechos na gestão do saudoso Dr. Osmar De Marco, que assumiu a Procuradoria de 2004 a 2020, quando veio a falecer. Os Procuradores e suas equipes atuaram com elevado grau de competência técnica, ética e respeito à Instituição, defendendo a Universidade com seriedade e dedicação.

A partir de 2020, a Dra. Elisandra Riffel Cimadon assumiu a Procuradoria Geral em um novo cenário, igualmente desafiador, destacando-se o complexo debate sobre a natureza jurídica da Funoesc. A atual Procuradora Geral se destaca não apenas pelo domínio técnico, mas também pela compreensão detalhada do funcionamento da Universidade, sendo peça-chave na defesa dos interesses da Unoesc diante das constantes mudanças normativas.

O trabalho da Procuradoria Jurídica da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas, construído sobre o legado positivo de procuradores comprometidos, seguirá garantindo a integridade, a segurança e a estabilidade necessárias em um ambiente educacional cada vez mais dinâmico e desafiador. Com atuação proativa e gestão preventiva, a Procuradoria Jurídica não só protege a visão e a missão institucional, mas também proporciona à Direção, a confiança indispensável para novos avanços. Com o empenho de profissionais dedicados, o Setor Jurídico mantém a Unoesc na vanguarda da educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento comunitário e servindo como alicerce para os projetos e conquistas que moldarão o futuro da Instituição.

A história da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas não poderia ser contada sem o reconhecimento da contribuição inestimável da Procuradoria Jurídica, a qual contribuiu significativamente para construir uma herança de conhecimento, integridade e compromisso de servir à comunidade regional. Que este registro sirva como testemunho de gratidão e respeito ao trabalho técnico e ético de todos os profissionais jurídicos que, ao longo do tempo, construíram e fortaleceram a credibilidade de nossa Universidade.

3.2 DE 1996 A INÍCIO DOS ANOS 2000 – CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA



Luiz Carlos Lückmann
Ex-Reitor da Unoesc

Em minha passagem pela Reitoria da Unoesc como Reitor (1996-2000), a Procuradoria Jurídica da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) foi decisiva para o crescimento e a consolidação da Instituição como Universidade regional. Já havia desempenhado papel fundamental em todo o processo de criação da Funoesc e de sua mantida, a Unoesc, nos idos de 1990-1996, anos marcantes e decisivos para a sua institucionalização.

Em 1996, a Procuradoria Jurídica passou por mudanças regulatórias, aprovadas na Resolução n. 26/CONSUN/96. Passou-se a ter uma equipe de procuradores, composta de um Procurador Jurídico Geral e um Procurador por campus. O Procurador Geral debruçava-se sobre as questões jurídicas da Fundação Unoesc e da Universidade como um todo; já os procuradores dos campi com as questões jurídicas locais. Essa composição trouxe maior dinâmica e agilidade aos processos jurídicos e administrativos.

A segurança jurídica constitui pilar fundamental para a normalidade de uma instituição universitária, ainda mais se tratando da Unoesc, que, à época, dava seus primeiros passos em seu processo de institucionalização enquanto Universidade.

Um dos primeiros desafios da Procuradoria foi o de pavimentar todo o arcabouço jurídico da Unoesc enquanto Universidade.

O segundo grande desafio colocado à Procuradoria Jurídica da Unoesc foi o de fundamentar e formalizar o arcabouço jurídico da própria Universidade durante seu processo de reconhecimento junto ao MEC, objetivo conquistado em 1996, mais

precisamente em 14 de agosto, por meio de Decreto Presidencial, quando tive o privilégio de ter sido Reitor à época, e Professor Aristides Cimadon, Procurador Jurídico. Como testemunha a história da Unoesc, a Procuradoria Jurídica foi órgão de fundamental importância nesses momentos cruciais para o reconhecimento da Unoesc. Na ocasião, havia resistência por parte do Conselho Federal de Educação (CFE) em entender e aceitar o modelo jurídico proposto pela Instituição.

A Procuradoria Jurídica também foi determinante nos primeiros anos da Unoesc como Universidade credenciada. Passado seu Processo de Reconhecimento, foi então preciso expandir o Ensino Superior na região que se encontrava há décadas estagnado. A largada foi impulsionada pela reformulação do Estatuto da Unoesc, por meio da Resolução n. 04/AS.GERAL/94. A partir daí, e com base em arcabouço jurídico consistente, a Instituição passou por mudanças estruturais importantes para sua consolidação.

Nesse processo, a Procuradoria Jurídica desempenhou papel fundamental para a tomada de decisão em relação a alguns projetos estratégicos para a Instituição, entre eles: a elevação dos campi aproximados de São Miguel do Oeste (Res. n. 02/AS.GERAL/98) e de Xanxerê (Res. n. 04/AS.GERAL/99) à condição de campi da Unoesc, com a criação e implantação de vários cursos de graduação. Até então, eram unidades submetidas jurídica e administrativamente à Unoesc Chapecó. Sua desvinculação passou pelo crivo da Procuradoria Jurídica, da Assembleia Geral e do Conselho Universitário (Consun).

Nos primeiros anos da Instituição, outros projetos igualmente foram estratégicos para a expansão do Ensino Superior na região, como a instalação de campi aproximados nas cidades de Capinzal, Campos Novos, Maravilha, São José do Cedro e Pinhalzinho. Assim como a expansão de cursos superiores nos campi de Joaçaba (áreas da saúde e das engenharias), de Videira (área de alimentos) e de Chapecó (área das ciências agrárias). Toda essa expansão teve o aval jurídico da Procuradoria, sempre atenta à legislação educacional vigente.

Paralelamente ao suporte jurídico dado à expansão do Ensino Superior, a Procuradoria Jurídica debruçou-se, à época, sobre questões de natureza patrimonial e fundacional. No arranjo jurídico apresentado pela Unoesc ao MEC, por ocasião de seu Reconhecimento, cada campus continuou com sua Fundação de origem, sem renunciar a seu patrimônio, configurando-se a existência de uma sobreposição de Fundações Educacionais. Na visão do Conselho Federal de Educação de então, tal arcabouço jurídico não atenderia aos requisitos legais. E condicionou o Reconhecimento da Universidade aos ajustes necessários.

Essa tarefa coube, na sequência, à Procuradoria Jurídica, que passou a trabalhar na unificação jurídica institucional.

Tão logo alcançado o objetivo, a Procuradoria Jurídica passou a trabalhar na unificação jurídica institucional, processo que acabou resultando na extinção das antigas Fundações Educacionais que à época integraram-se à Funoesc para viabilizar-se o modelo comunitário de Educação Superior multicampi.

Por último, é importante destacar o papel desempenhado pela Procuradoria Jurídica da Unoesc no contexto da Associação Catarinense de Fundações Educacionais (Acafe). O modelo jurídico e administrativo moldado e adotado pela Unoesc serviu de inspiração para outras IES do Estado de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Universidades como a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e a Universidade de Caxias do Sul (UCS), no Rio Grande do Sul, e a Universidade do Contestado (UnC), a Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) e a Universidade do Vale do Itajaí (Univali, em Santa Catarina, seguiram o mesmo modelo de expansão do Ensino Superior. Hoje, é amplamente reconhecido pelo Ministério da Educação como modelo jurídico único e, por isso, diferenciado entre os demais modelos jurídicos de Educação Superior existentes no Brasil.

1. Como e quando se deu sua relação com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Minha relação com o Setor Jurídico da Fundação sempre foi muito próxima, desde os primeiros passos dados para a criação e constituição da Unoesc enquanto Universidade. Por ter sido um processo complexo e, até certo ponto, polêmico, o Setor Jurídico acabava por exercer papel importante em relação às decisões administrativo-acadêmicas da Instituição. Porém, passei a ter maior proximidade com o setor quando exerci o cargo de Reitor da Unoesc (1996-2000). Até então, a Procuradoria Jurídica tomava as decisões com o aval da Assembleia Geral da Fundação, de forma centralizada. A partir de 1996, o setor foi regulamentado, passando a atuar colegiadamente, com representante jurídico de cada campus. Seu maior desafio, à época, foi o de construir um formato jurídico que pudesse contemplar a exigência legal da unidade patrimonial e de gestão da Fundação Unoesc. À época, a transformação dos campi de Xanxerê e de São Miguel do Oeste (1999) em campi autônomos da Unoesc, assim como a criação de novos "campi aproximados" (São José do Cedro, Maravilha, Campos Novos e Capinzal) passaram pelo crivo do Setor Jurídico, conferindo segurança à gestão.

2. Quais memórias podem ser consideradas importantes ou peculiares na sua trajetória vivida com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

O Setor Jurídico da Fundação Unoesc exerceu papel especialmente peculiar no início dos anos de 1990, quando se deu o processo de criação da Unoesc. Na ocasião, o formato jurídico proposto no Projeto de Universidade chamou a atenção das autoridades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/MEC, pela sua originalidade e inovação. Até então, desconhecia-se, no país, o modelo jurídico multicampi de Universidade apresentado pela Unoesc. Os campi, que inicialmente fizeram parte da constituição da Unoesc (Joaçaba, Chapecó e Videira), garantiram as condições físico-acadêmicas para a criação da Universidade, sem deixar de lado suas fundações locais e seus respectivos patrimônios. Literalmente, tratou-se de um arranjo jurídico atípico, mas que acabou por viabilizar a criação da Universidade.

3. Dentre os desafios e as conquistas jurídicas e de gestão, quais são os mais relevantes e por quê?

Entendo que o maior desafio enfrentado pelo Setor Jurídico nesses anos todos foi o de construir a unidade de gestão administrativo-acadêmica da Instituição; e sua maior conquista, a de assegurar e consolidar essa gestão. A Unoesc tem sido referência em se tratando de modelo jurídico, graças à sua solidez jurídica. Pode-se dizer que se criou, na Instituição, uma cultura jurídica enraizada no coletivo acadêmico e administrativo.

4. Qual sua visão sobre o futuro jurídico da Funoesc? Novos possíveis desafios e oportunidades.

Penso que os maiores desafios para o setor, no futuro, serão os de assegurar as conquistas já alcançadas por conta do modelo jurídico adotado até hoje e, principalmente, aprimorá-lo. A autonomia de gestão conferida estatutariamente aos campi, de um lado possibilita maior agilidade e efetividade na tomada de decisões, por outro, a unidade de gestão nem sempre prevalece nessas decisões, resultando em conflitos.

5. Qual sua visão sobre a curadoria do Ministério Público de Santa Catarina junto às demandas jurídicas da Fundação e suas mantidas?

(Não tenho conhecimento sobre demandas jurídicas junto ao Ministério Público. Por isso prefiro não opinar).



Genesio Téo
Presidente da Funoesc

3.2.1 O Setor Jurídico da Funoesc/Unoesc: história, desafios e conquistas

A história da Procuradoria Jurídica da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) e da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) é marcada por desafios e avanços que moldaram sua atuação ao longo dos anos. Desde a sua constituição, a Instituição sempre buscou contar com profissionais altamente qualificados e comprometidos com a defesa dos interesses da Fundação, garantindo segurança jurídica e institucional.

3.2.2 Os primeiros anos e a estruturação do Setor Jurídico

Desde 1996, com a chegada do Presidente da Funoesc à Direção da Unoesc Xanxerê, percebeu-se a necessidade de um fortalecimento na atuação jurídica da Instituição. Naquela época, a Procuradoria Jurídica ainda não possuía uma estrutura organizacional unificada, e cada campus conduzia suas questões de forma independente.

Um dos desafios iniciais enfrentados foi a situação crítica envolvendo processos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e INSS não recolhidos, cujos prazos para recurso já estavam vencidos, colocando em risco a estabilidade financeira e reputacional da Instituição. Para resolver a questão, foi necessário um esforço conjunto entre o Setor Jurídico da Unoesc Joaçaba, liderado pelo saudoso Dr. Osmar De Marco, e a intervenção de profissionais externos, como o advogado Dr. Casagrande, de Chapecó. Graças a essa mobilização, foi possível reverter o caso e evitar sanções mais severas para a Instituição.

3.2.3 **Unificação e fortalecimento do Setor Jurídico**

A partir dessa experiência, a necessidade de uma gestão jurídica mais integrada tornou-se evidente. A Instituição deu um passo importante ao estruturar a Procuradoria Jurídica como um setor unificado, garantindo maior controle sobre os processos e o alinhamento estratégico entre os campi.

Sob a liderança do Professor Cimadon, que assumiu a Procuradoria por um período, foram promovidas reuniões regulares entre os profissionais jurídicos de todos os campi, permitindo o compartilhamento de experiências e a definição de diretrizes comuns. Esse novo modelo de gestão jurídica fortaleceu a defesa dos interesses da Instituição e evitou a repetição de problemas similares aos enfrentados anteriormente.

3.2.4 **Desafios e conquistas**

Ao longo dos anos, o Setor Jurídico da Funoesc/Unoesc enfrentou diversos desafios, desde questões trabalhistas até litígios patrimoniais. Embora nem todas as disputas tenham sido vencidas, o saldo é amplamente positivo, com a maioria das decisões beneficiando a Instituição.

A gestão jurídica eficiente foi um dos fatores que consolidaram a Unoesc como referência no sistema comunitário de Educação Superior de Santa Catarina e do Brasil. A integração entre a Procuradoria Jurídica e a administração superior permitiu uma tomada de decisão mais assertiva, sempre pautada pelo zelo com o patrimônio e a missão da Instituição.

3.2.5 **A relação com o Ministério Público e a Curadoria**

Outro aspecto relevante é a relação com o Ministério Público e a Curadoria. Embora o cumprimento das normas exigidas por esses órgãos demande esforço e atenção, ele é fundamental para garantir a transparência e a integridade da gestão da Fundação.

A Instituição compreende que a fiscalização e a regulamentação são partes essenciais do modelo comunitário e que cumprem um papel importante na preservação do patrimônio público. Dessa forma, a Funoesc/Unoesc busca atuar de forma proativa para garantir o cumprimento de todas as obrigações legais e manter a credibilidade da Instituição.

3.2.6 **O futuro do Setor Jurídico**

A evolução do Setor Jurídico da Funoesc/Unoesc continua sendo uma prioridade. Com as mudanças constantes na legislação e o surgimento de novas demandas jurídicas, é essencial que a Instituição continue inovando e aprimorando suas estratégias.

O fortalecimento da Procuradoria Jurídica e a manutenção de uma gestão organizada são elementos fundamentais para garantir que a Unoesc permaneça uma referência em educação comunitária. A história mostra que, com profissionalismo, compromisso e uma atuação jurídica eficiente, a Instituição tem capacidade de superar desafios e continuar crescendo de forma sustentável.

Dessa forma, o trabalho do Setor Jurídico se revela essencial para a segurança institucional e a continuidade dos projetos acadêmicos, assegurando que a Funoesc/Unoesc siga cumprindo sua missão de promover o Ensino Superior de qualidade e contribuir para o desenvolvimento da sociedade.



Aristides Cimadon
Ex-Reitor da Unoesc e Primeiro Procurador Jurídico Geral da Funoesc

A construção da Unoesc não foi parada fácil. Cito algumas testemunhas, ainda entre nós, que são destaques no acompanhamento e trabalho para realizar o sonho de nossa trajetória rumo à Universidade. Dentre eles estão Luiz Carlos Lückmann, Osvaldo Conci, Flavio Brandalise, Vitor Carlos D'Agostini, Genesio Téo, Anacleto Ortigara, Antônio Carlos de Souza, Alexandre Andriani, Nelson Denardi, Darcy Fuga, Vicente de Paula Souza, Elizabeth Carlesso, Vitor e Dorvalina Lange, Osmar Mena Barreto, Helder Barufi, Plinio Sidler, Lourdes Alves, Gilberto Agnolin e outra grande lista que está marcada na história da Instituição. Dos que já se foram, impossível esquecer de Antônio Adolpho Maresch, Melci Moreira, Osmar De Marco, Santo Rosseto, Jerry Brancher, Luiz Gonzaga de Lima (Gonga), Pedro Lima e do saudoso Saul Brandalise. Lembro desses importantes líderes, porque foram muito próximos e deles sempre me socorri para projetar e construir essa Instituição tão importante para o desenvolvimento do Oeste de Santa Catarina. Esquecê-los, jamais.

Não se trata aqui de descrever a história da Unoesc, mas da sua Procuradoria Jurídica. Todavia, a história da Procuradoria está presa à história da Unoesc. Todas as pendengas jurídicas, desde o nascedouro, da Instituição com a Lei Municipal n. 545, de 22 de novembro de 1968, tiveram acompanhamento jurídico muito presente e indispensável. As questões orientadoras, inicialmente, eram feitas pelos escritórios de advocacia de Darcy Fuga, Osmar De Marco, Jerry Brancher e outros advogados amigos pertencentes à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou mesmo professores da Instituição. A grande maioria das causas, que não eram tantas, foram feitas de modo benemerente.

As questões acadêmicas para a criação e o reconhecimento de cursos foram orientadas, inicialmente, por Francisco Ansiliero, que reconheceu, junto ao MEC, os primeiros cursos da antiga FUOC que mantinha as Faculdade de Administração de

Joaçaba (Fajo) e Faculdade de Educação (FAE), depois por Luiz Gonzaga de Lima e Aristides Cimadon. Não foram tempos fáceis, porque era o momento da vigência da nova Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Constituição do Estado de Santa Catarina em 1989. A regulamentação da Constituição estava em construção e os tempos eram muito dinâmicos. Vimos surgir o nascimento do Fax, da internet, do celular e a revolução das novas tecnologias disruptivas.

Os cursos superiores estavam proibidos no Brasil até 1984. Com o advento da "abertura democrática", autorizou-se pelo MEC, a criação de novas instituições, novos cursos superiores e credenciamento de novas universidades. As Fundações Educacionais em Santa Catarina procuraram expandir seus cursos para atender as demandas cada vez mais pressionadas. Mas o processo era lento e as instituições sofriam a "síndrome da metrópole", isto é, a percepção pelos Conselhos de Educação e por diversos conselheiros influentes, que instituições do interior não possuíam estrutura para criar cursos superiores de qualidade.

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Fuoc), de Joaçaba, procurou implantar o curso de Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Artes Práticas e desmembrar o curso de Estudos Sociais em História e Geografia. Assim foi feito com trabalhos orientados por Aristides Cimadon e Helder Baruffi. Os cursos foram criados e implantados a partir de 1986. As Fundações de Chapecó e Videira também andaram com aprovação de novos cursos.

Com o crescimento da procura por Ensino Superior, nasceu a ideia da criação da Universidade do Meio-Oeste catarinense, com a fusão das Fundações Educacionais de Joaçaba, Concórdia, Videira e Caçador. O objetivo era buscar a Universidade para se obter autonomia, porque a criação de cursos era tarefa hercúlea. O Projeto foi construído e, quando da data do protocolo, por motivos políticos da decisão da sede da Instituição, o sonho foi desfeito. Diante da rigidez protocolar do MEC para credenciar universidades, num trabalho de uma noite, foi construído o projeto para criar a Universidade do Vale do Rio do Peixe (Univarp), com fusão entre Videira e Joaçaba. O projeto foi protocolado.

Naquele tempo, surgiu a ideia de convidar a Fundeste de Chapecó, para fazer parte de um sonho maior: a Universidade do Oeste de Santa Catarina. Ideia aceita pela comunidade chapecoense, a comitiva partiu para Brasília (DF) para falar com a relatora nomeada pelo Conselho Federal de Educação para vistoria e análise *in loco*. O projeto Univarp foi substituído por Unoeste e depois Unoesc. Todas as orientações de mudanças de leis das instituições integrantes do projeto e dos processos jurídicos acadêmicos foram conduzidas de modo benemerente por advogados pertencentes aos quadros do curso de Direito de Chapecó e Joaçaba.

Após visita da Comissão avaliadora do Conselho Federal de Educação, em dezembro de 1990, o projeto de Universidade do Oeste Catarinense foi aprovado, como Carta Consulta. Após, o projeto definitivo foi protocolado e aprovado, em 1991, como Universidade do Oeste de Santa Catarina em acompanhamento. O credenciamento definitivo deu-se em 21 de dezembro de 1995 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e homologado pelo MEC em 14 de agosto de 1996.

Com o credenciamento aprovado, em 1996, tendo a Unoesc como Reitor o professor Luiz Carlos Lückmann e como presidente da Fundação mantenedora o professor Antônio Osvaldo Conci, foi criada a Procuradoria Jurídica da Instituição, tendo como Procurador Geral o Professor Aristides Cimadon e os procuradores Alexandre Andriani, de Videira, Leonir Baggio, de Xanxerê, Marcelo Zolet, de Chapecó, Vitor D'Agostini, de São Miguel d'Oeste e Osmar De Marco, de Joaçaba.

Os processos judiciais começaram a avolumar-se com ações de altos valores, sobretudo aqueles ligados ao INSS que se referiam às contribuições patronais, pois a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina intitulava-se de "Instituição Beneficente de Assistência Social". A Instituição possuía certificado, outorgado no período em que Paulo Macarini, deputado Federal pela região fora Presidente do INSS e declarou a Instituição como Filantrópica. Todavia, a Receita Federal não reconhecia tal diploma.

Outras questões de alta monta residiam nas notificações da Receita Federal sobre o IRRF, que a Mantenedora, como todas as Fundações do Estado de Santa Catarina criadas por Lei Municipal, em face do que dispunha o art. 158, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, compreendiam que o valor do IRRF dos funcionários, a tal "quota patronal", deveria ser recolhida aos municípios. Essas questões, inicialmente em processos administrativos e depois judiciais, levaram muitos anos para solução. Mas todas foram resolvidas com alto profissionalismo. Algumas judicialmente, como as do INSS e outras pela via legislativa, como o IRRF.

Em 2004, Aristides Cimadon foi eleito Reitor da Universidade e Genesio Téo o Presidente da Fundação Mantenedora. A Procuradoria foi reestruturada para atender às novas demandas de crescimento, com Osmar De Marco sendo o Procurador Geral até 2020, época difícil de pandemia, quando assumiu a Procuradoria Geral Elisandra Riffel Cimadon, que deu nova dinâmica de estrutura e trabalho.

A Procuradoria Jurídica da Instituição é um órgão fundamental para orientar a organização da Universidade e da Fundação. Ela é um olhar preventivo e curativo. Quanto maior a dificuldade de os dirigentes tomarem decisões compatíveis com a legislação vigente, tanto mais trabalho terá a Procuradoria para tentar minimizar as consequências das decisões judiciais.



Andreia Lucy Perez Leniesky
Primeira Advogada do HUST

Oportunidade de crescimento e de muito aprendizado foram os 12 anos de trabalho na assessoria jurídica, inicialmente, do Hospital Santa Terezinha (HST) e, a partir de 2005, do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST).

Ao lado do Dr. Jaire Formighieri de Almeida, procurador jurídico do antigo HST, com quem iniciei minha jornada profissional, tive a oportunidade de assessorá-lo no Setor Jurídico da Instituição, dando sequência ao seu trabalho de assessoria preventiva e contenciosa.

Posteriormente, participei de todo o processo de transição para o Hospital Universitário Santa Terezinha e permaneci na sua assessoria jurídica totalmente subsidiada pelo saudoso Dr. Osmar De Marco, a quem toda a linha de trabalho era reportada.

Os desafios eram diários, pois nosso maior objetivo era evitar a judicialização de demandas, tanto na seara trabalhista como na área de responsabilidade civil. Para tanto, o trabalho preventivo era conjunto em todas as frentes da Instituição, desde o setor de recursos humanos, segurança do trabalho, clínica médica, direção administrativa e equipe de enfermagem. Mas o labor, conforme dito, era realizado em equipe.

O Dr. Osmar De Marco e demais servidores da Procuradoria Geral da Funoesc foram essenciais para o desempenho do assessoramento jurídico prestado ao HUST. Estou há quase 13 anos licenciada da advocacia, por razões pessoais e por novas escolhas profissionais, mas sou muito grata pela oportunidade que tive de participar da história dessa Instituição, que tanto representa para a cidade de Joaçaba e toda a região.

3.3 DE 2000 a 2004 – CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO JURÍDICA



Antonio Osvaldo Conci
Ex-Presidente da Funoesc

Considerar é levar em conta. É, nas devidas situações, respeitar o que se considera. Até, por outro lado, seria recordar assuntos passados, arquivados na nossa memória, no ID psicológico, no universo esotérico das reminiscências. Tudo já preexistia lá no Mundo das Ideias (Platão). Também podemos considerar possíveis situações futuras, dentro das previsões do planejamento, imagino.

Prossigo!

A Doutora Elisandra Riffel Cimadon, Procuradora Geral do Departamento Jurídico da Funoesc/Unoesc, com sede na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, sugeriu-me que escrevesse algumas considerações sobre a história desse departamento. Aceitei o encargo – talvez, não o faça em breves linhas –, todavia vou consultar meus arquivos memoriais para, no melhor possível, fazer jus ao romano Marco Túlio Cícero, que afirmava: *Historia testis temporarum, lux veritatis, vita memorae et a mestra vitae* (A história é a testemunha dos tempos, luz da verdade, vida da memória e mestra da vida).

Como razões de mérito, a Doutora Elis deve considerar minhas duas gestões como Presidente da Funoesc, entidade Mantenedora da Unoesc.

A Fundação Educacional do Oeste de Santa Catarina, à época, era integrada pelos campi de Xanxerê, Videira, São Miguel do Oeste, Joaçaba e Chapecó. No entanto, cada um tinha competência e autonomia nas áreas e modalidades de ensino, pesquisa e extensão.

Continuo.

Cada um, desses cinco campi estava organicamente constituído com suas Procuradorias Jurídicas, com seus respectivos procuradores(as), com as atribuições definidas.

O órgão tem competências e os servidores têm atribuições. Para tanto, atuavam nas lides judiciais, de modo geral, nas áreas de pessoal docente e discente, trabalhistas, ambientais, disciplinares; tanto nos feitos de responsabilidades cíveis, penais e administrativas. Dentre essas possíveis demandas, duas mereceram destaques especiais: a questão da filantropia e a cisão do campus de Chapecó.

O Professor Aristides Cimadon, então Reitor Geral da Unoesc, e o Professor Santo Rosseto, na condição de Vice-reitor. Algumas lideranças de Chapecó iniciaram uma campanha comunitária, sob a alegação de que Chapecó, por sua posição socioeconômica, poderia ter sua própria Universidade. O pleito tomou corpo e chegou a vez da tomada de decisão. No mérito, o Vice-reitor se posicionou contra, com argumentos ponderáveis. Os professores Conci e Cimadon deixaram de lado os argumentos de mérito, decidindo acolher as manifestações favoráveis, dando-lhe provimento. Essa decisão marcou precisamente a data de 13 de novembro de 2001. A seguir, o Presidente da Funoesc, Professor Antônio Osvaldo Conci, dentro de suas atribuições e assessorado pela Área Jurídica, dirigiu Petição Fundamentada, ao egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), comunicando a cisão, encarecendo orientações referentes às transferências dos cursos e à outorga de diplomas, entre outros itens. Abrindo um parêntesis: resumidamente, escrevi esse fato, considerando minha atuação desde a Fundeste, Unoesc e CEE, no meu Livro Causos & Versos (Ed. Unoesc/Lan. Alesc).

A essas alturas, chego à principal Demanda Jurídica-Administrativa-Financeira, a questão da FILANTROPIA.

A obtenção do Certificado de Filantropia de um volumoso processo, que tramitaria no Conselho Federal de Assistência Social, passaria ao Ministério da Justiça e, finalmente, um Decreto do Presidente da República.

Mas deixa estar, o Ministério Público Federal, na sua competência, levou o assunto à Justiça Competente.

Nesse vai e vem, os Reitores dessas Fundações, além da Atuação Jurídica, sob a orientação do Professor Aristides Cimadon, resolveram ir à Capital Federal, Brasília. Precisavam de um interlocutor para tanto. Acorre que tínhamos lá um brilhante catarinense: Jorge Konder Bornhausen, ex-Governador e, agora Ministro do Ministério da Educação e Cultura que, de pronto, agendou nossa ida ao Ministério da Previdência.

Conduzidos pelo Ministro Bornhausen, adentramos no Gabinete do Ministro da Previdência, onde fomos calorosamente recebidos. Os cumprimentos e as apresentações de costume, enquanto já serviam o cafezinho, que rodava continuamente.

As conversas (iniciais) retrataram as belezas catarinenses. Sua variada topografia física (em parte, até semelhante a europeia), sua gente, suas praias, culinária...

E nós, respeitosamente, ouvintes...

Conversa vai, conversa vem...

Foi quando o Ministro Jorge, levantou-se e, solenemente, falou: Senhor Ministro da Previdência, estou acompanhando e apresentando estes jovens educadores catarinenses, para atestar suas idoneidades e o quanto já têm feito pela boa Universidade. Agradeço a acolhida, esperando sua visita. O Ministro da Previdência, de igual forma, manifestou-se, conduzindo-nos até o elevador.

E agora, José?...

Até, com meus botões, pensei na maiêutica socrática...

Vamos aguardar. Era a esperança de todos. O *after day*.

Concluo.

O leitor deve imaginar um resultado!

Obviamente, num bom estilo catarinense, fomos contemplados positivamente.

O assunto filantropia não acabou por aqui. Até hoje, existem pendências cobradas das Universidades. Várias encontram soluções paliativas em trocas de bolsas escolares.

Como considerações finais, relembro que as Procuradorias Jurídicas tinham competências para atuarem nas espécies trabalhistas, disciplinares, ambientais e aquelas de responsabilidade administrativa, penal, fiscal e as de costumes.

Os nomes de todas as Procuradoras e de todos os Procuradores constarão, para sempre, nas listas dos vencedores.



Neusa Bordignon
Ex-Procuradora Institucional e Ex-Secretária Acadêmica Geral da Unoesc

Falar sobre a importância da Procuradoria Jurídica na criação, estruturação e desenvolvimento da Unoesc não é tarefa fácil. Especialmente por se tratar de setor com atuação efetiva para assegurar a legalidade dos procedimentos e processo da mantenedora Funoesc e de suas mantidas.

Com a aprovação do Projeto Unoesc, pelo Conselho Federal de Educação em 1992, iniciou-se o grande desafio de implantar e consolidar uma Instituição de Ensino Superior constituída pela junção de três faculdades comunitárias e suas extensões. Essa composição permitiu alcançar os números e critérios impostos pela legislação para a criação de Universidade. Foi a forma encontrada, à época, para que a comunidade regional tivesse acesso ao Ensino Superior com relativa autonomia.

Unificar e padronizar ordenamentos, documentos e procedimentos das instituições agregadas para viabilizar o arrojado Projeto de Universidade tornou-se um desafio, abraçado pela ousadia de lideranças da região Oeste catarinense, que vivia à mercê do Ensino Superior. Desde a origem do projeto evidenciou-se preemente e decisiva a participação de uma equipe jurídica atuante, para assegurar o sucesso do projeto. E assim se fez.

O presente resgate histórico tem por objetivo registrar o quão decisivo foi o apoio da Procuradoria Jurídica na estruturação da área acadêmica, mais especificamente em relação à criação e padronização de documentos, processos, procedimentos, registros e controles acadêmicos. Atividades sob a responsabilidade da Secretaria Acadêmica Geral (SAG), setor por mim coordenado durante 16 anos na função de Secretária Acadêmica Geral.

A SAG foi criada em 2004, para articular as ações de registro e o controle acadêmico da Universidade e coordenar as estruturas de Secretarias Acadêmicas instaladas em todos os campi da Unoesc. Tinha como responsabilidade primeira propor e assegurar a padronização e execução dos processos, procedimentos e documentos acadêmicos; com unidade, segurança e agilidade, zelando pelo cumprimento da legislação da Educação Superior. Essa padronização viabilizaria também a geração de informações fidedignas em tempo real, aos segmentos internos e órgãos externos.

O intento se deu, inicialmente, com a criação de um sistema acadêmico próprio, pela equipe de informática da Instituição com participação efetiva da secretaria acadêmica. Entendido como o primeiro passo para garantir a unidade institucional, segurança e agilidade dos processos, a equipe contou com o acompanhamento da Procuradoria Jurídica, na forma consultiva e na validação quanto a legalidade dos documentos e trâmites. Acompanhamento que foi decisivo para assegurar a licitude dos processos, documentos e dos procedimentos ali estabelecidos.

Essa feliz experiência, embora com alguma morosidade pela equipe restrita, colocou em marcha a criação de inúmeros outros módulos agregados ao Sistema, que viabilizaram agilidade na comunicação interna e externa; no provimento de informações e de documentos; assim como na automatização de processos e de procedimentos afetos à área acadêmica, dos quais destaca-se: módulos de inscrições e matrículas on-line; de atendimento on-line e emissão de documentos acadêmicos em tempo real; de emissão e registro de diplomas com entrega no ato da outorga de grau; módulo para elaboração, alteração e gerenciamento dos Projetos Pedagógicos dos dos Cursos (PPCs); módulo de aplicação e gerenciamento de avaliações institucionais nos diversos segmentos da IES. Importante também, foi a criação do módulo de registro de informações específicas para o preenchimento do Censo da Educação Superior (Inep/MEC), automatizando esse oneroso processo. Ainda, o módulo de gerenciamento on-line dos processos e documentos relativos aos Colegiados Superiores da Instituição. Inúmeros outros não aqui mencionados, foram desenvolvidos para a área administrativa, com destaque para o módulo assinatura digital que chegou para consolidar o processo de inovação, automatização, segurança e agilidade, que permitiu aos estudantes o conforto de receber atendimento, informações e documentos on-line em tempo real.

No desenvolvimento do Sistema Acadêmico e respectivos módulos, a atuação efetiva e diligente da Procuradoria Jurídica foi fundamental, assegurando a viabilidade jurídica dos processos e dos documentos desenvolvidos e emitidos pela Unoesc, evitando-se demandas judiciais, embaraços e possíveis prejuízos pela complexidade da legislação que rege o Ensino Superior no Brasil.

A Secretaria dos Colegiados Superiores da Universidade, também exercida pela Secretaria Acadêmica Geral, responsável pela organização, encaminhamento dos projetos e das matérias, acompanhamento das reuniões, emissão de documentos, registros e publicação das decisões sempre contou com a participação efetiva e o crivo da Procuradoria Jurídica, afiançando o respaldo da lei nos processos e nos documentos. Nesse aspecto, destaca-se a orientação na elaboração de ordenamentos e documentos; emissão de pareceres jurídicos para suporte aos relatos; presença em reuniões de câmaras, sempre que demandada, provendo a segurança, juricidade e prevenindo contra diligências e morosidade na tramitação de processos dentro da Instituição e junto a órgãos públicos em todas as esferas externas.

Por fim, destaca-se o apoio da Procuradoria Jurídica no exercício das funções de Pesquisador Institucional (PI) (2005-2020) e de Procurador Educacional Institucional (2007-2020); à época também de responsabilidade da SAG. PI é o interlocutor e procurador legal que responde pelos processos e informações da Instituição junto ao MEC, especialmente, abrir protocolos e acompanhar todos os processos regulatórios (credenciamento, recredenciamento da IES, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos); prestar e manter atualizadas as informações do cadastro da Instituição junto ao Ministério da Educação (atos regulatórios, endereços, cursos e alunos, quadro de pessoal, estrutura física, bibliográfica, de equipamentos); prestar e atualizar as informações do Cadastro Nacional de Docentes; do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); do Censo da Educação Superior; responder a diligências de processos; realizar impugnações e contrarrazões dos relatórios de visitas de comissões de avaliação, entre outras. Em síntese, cabe ao PI disponibilizar ordenamentos, documentos e informações institucionais; prover os elementos para avaliações externas; acompanhar sistematicamente – e contestar se for o caso – as movimentações dos processos, assim como organizar e acompanhar as comissões do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) nas visitas de avaliação *in loco*. Desnecessário frisar que o apoio da Procuradoria Jurídica foi basilar e decisivo no desenvolvimento dessas atividades para que tudo transcorresse na perfeita ordem.

Sim. Diante da complexidade, vulnerabilidade e imprecisão da legislação brasileira e pela importância de legitimidade dos documentos e processos da Instituição, pode-se dimensionar quão decisiva foi a participação da Procuradoria Jurídica da Unoesc na criação e unificação de documentos, processos, procedimentos, registros e controles acadêmicos; na orientação e acompanhamento dos processos avaliativos e de regulação que tramitaram no MEC; na elaboração e aprovação de documentos e ordenamentos institucionais afiançados pelos colegiados superiores da Instituição. Decisiva e efetiva na orientação e na validação final quanto à licitude, tendo presente a ausência de imprevistos

importantes ou intercorrências durante todo o período. Fazendo justiça, destaca-se a abnegada participação da sempre parceira profissional, hoje Procuradora Geral da Instituição Doutora Elisandra Riffel Cimadon, que com competência e esmero interagiu *pari passu* no processo.

Embora tardiamente, registro com orgulho e gratidão a confiança e as parcerias nessa caminhada de importantes desafios, inúmeras conquistas e uma realização pessoal e profissional que provocou e ainda provoca batimentos acelerados no peito desta senhora, hoje idosa, aposentada, que carrega a privilegiada sensação de missão cumprida por ter contado com pessoas especiais na sua caminhada. Gratidão, sempre!!!



Cleunice Fátima Frozza
Coordenadora Financeira/Contábil da Funoesc

Era outono de 1997 quando fui convidada e aceitei trabalhar na estruturação da Controladoria da Fundação Unoesc. Maio de 2004, o Professor Cimadon foi eleito Reitor da Universidade e Professor Genesio Teo, eleito o Presidente da Fundação. Há época, eu trabalhava com o Professor Teo na Unoesc Xanxerê, desde 1997, onde havia consolidado o processo contábil naquele campus.

A Fundação carecia de arrumação técnica, pois nasceu resultado da fusão de várias Fundações, que possuíam operações próprias e políticas de gestão individualizadas. Em 2004, a Fundação já havia passado pela segunda grande reestruturação (que foi a cisão da unidade de Chapecó), e a missão do Professor Téo e do Professor Cimadon era consolidar o novo tempo da Fundação, rumo ao futuro.

Lembro-me que o Professor Téo me convidou para estruturar a Controladoria, e uma das primeiras tarefas era a unificação do plano de contas contábil, para que a Fundação pudesse ter um Balanço Consolidado. O Professor Antonio Adolpho Maresch era o tesoureiro da Fundação e foi uma das pessoas que me recebeu de bom grado. Recebi dele muitos conselhos, os quais indicavam qual era o melhor caminho a seguir, me nomeou e me adotou como sua "contadora preferida". Essa jornada se consolida com minha mudança para a cidade de Joaçaba, onde tive um acolhimento caloroso de uma figura carismática chamada Osmar De Marco (*in memoriam*). Desde então aprendi que, lá em Santa Helena as coisas possuem essência, tudo tem seu tempo para acontecer e tudo tem lastro.

Não foram tempos fáceis, pois as mudanças criam mal-estar e desconforto e, no início, não havia acreditação de que alguém de um campus tão pequeno como era Xanxerê, obtivesse êxito diante do tamanho que era Fundação. Foi necessário galgar inúmeras barreiras, ter resiliência diante dos muitos conflitos de interesse que existiam, e a missão a qual me foi confiada era para ontem.

O Ministério Público sempre à espreita, havia muitos problemas com a prestação de contas. O Conselho Curador sempre atento, cobrava as mudanças, para que as contas da Fundação fossem fidedignas, a informação gerada fosse relevante e todos os aspectos materiais fossem considerados.

Sob o olhar atento da direção, da Procuradoria Jurídica e a vigilância permanente do Conselho Curador, trabalhamos nas mudanças necessárias, garantindo e consolidando a legitimidade permanente da Fundação.

Duas grandes mudanças de sistemas foram efetuadas. Como um único plano de contas, implantamos um sistema ERP para toda a Fundação, sob o som de choro e ranger de dentes, trabalhamos até exaurir a capacidade de atendimento às demandas da Fundação.

Na Fundação era uma constante a contingência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), havia a preemente discussão de que esse produto de arrecadação fiscal, fiscal pertencia à Fundação, com base na lei de criação. Essa agenda nos acompanhou por longos anos e, esse era um ponto em que o Dr. De Marco dedicava-se a encontrar caminhos de sobrevivência jurídica.

Com isso, a Receita Federal do Brasil, a cada cinco anos, executava processo de fiscalização para notificar esses valores, que se avolumavam ao ponto de exceder as garantias existentes. Com a possibilidade de adoção às normas internacionais de contabilidade, permitindo que, no momento da adoção, as empresas poderiam efetuar a avaliação dos seus bens pelo custo atribuído e a mudança de expectativa de vida útil, autorizamos, junto à direção, a contratação de um laudo por especialistas e efetuamos essa mudança, o que permitiu a Fundação dar ao seu patrimônio o valor justo.

Esse processo desencadeou mudanças profundas no sistema ERP para controlar o ajuste de avaliação patrimonial (AAP), em que me dediquei juntamente com o programador do *software*, nas alterações atinentes ao ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), permitindo o controle dos valores registrados.

Esses registros foram incorporados às matrículas dos imóveis da Fundação e o Dr. Osmar, finalmente, possuía garantias reais para os processos. Nesse tempo, também passamos aos registros digitais dos livros contábeis, a primeira Escrituração Contábil Digital (ECD) e que sinalizou que o sistema ERP necessitava de mudanças profundas.

O Setor Jurídico desempenhou o papel norteador nas ações da Controladoria, que com muita sagacidade, orientava e aconselhava sobre os próximos passos, com a visão fixa no futuro. Encerrava-se aqui o primeiro ciclo de mudanças.

A segunda mudança de impacto ocorreu em 2015, quando houve a implantação de novo ERP, com um novo conceito de trabalho e reformulação completa do plano de

contas da Fundação, buscando atender, de maneira mais automatizada, as necessidades de contabilidade gerencial, ao mesmo tempo em que preparávamos a informação para atender ao projeto Sped da Receita Federal, ponto vital para manter o princípio da legalidade.

As dificuldades foram inúmeras e foram anos de implantação e problemas de toda ordem. Muitas noites com duas horas de sono, normalmente antes do amanhecer, porque as madrugadas se alongavam na discussão dos processos e os consultores queriam fugir para o deserto, tamanha era a complexidade de cada operação a ser desenhada e implementada. Muitas mãos nesse processo, a maioria ajudava, outras atrapalhavam, outras observavam, outras traziam o lanche e o café. Foi um período diferente, de esquecer da vida e viver o processo.

Olhando para trás, faria tudo de novo. Esse aprendizado produziu muitos frutos.

Importante registrar que a Controladoria, além do apoio incondicional do Jurídico e o respaldo da direção, contou com uma equipe de profissionais da contabilidade versada, legítimos coautores de mais um processo de melhoria necessário e que nos dias atuais permite, por conta daquela arquitetura de informação, ampliar as possibilidades, melhorar a forma de como a informação chega a quem precisa dela para decidir.

Junto com as contingências do IR, tínhamos contingências de PIS e COFINS, em que a Fundação obteve êxito, porém era necessário efetuar as compensações dos créditos após cada transitado em julgado. Mais uma tarefa delegada pelo Jurídico à Controladoria, a qual efetuamos e temos a consciência do impacto dessa operação para o caixa da Fundação.

Dr. Osmar sempre me lembrava que, lá em Santa Helena, as operações matemáticas se faziam sem calculadora, pois eram simples na complexidade, e que essa simplicidade devia ser traduzida para nosso dia a dia, oportunizando fluidez ao ambiente complexo que é a contabilidade de uma Fundação. Muitos aprendizados com a forma de como o Jurídico tomava e toma as decisões, sempre com cautela, maximizando as oportunidades e minimizando os riscos e impactos.

As lições foram muitas, o trabalho foi incansável, a sensação de dever cumprido acalenta a alma, pois as mudanças fazem parte da rotina da Fundação. Os muitos emprazamentos que vivemos nos tornaram mais fortes, possibilitando enxergar que a Fundação se constrói por muitas mãos habilidosas, por muitos olhares atentos que não permitiram que a legitimidade fosse posta à prova.

Seguem as perguntas feitas feitas à Coordenadora Financeira/Contábil da Funoesc.

1. Como e quando se deu sua relação com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Nossa relação sempre foi direta, por meio das inúmeras situações em que tínhamos que trabalhar em consonância, todas as contingências ocorridas (IR, COFINS, Cebas, Prestação de contas com o MP etc.) sempre houve uma relação de responsabilidade e compromisso com as demandas da Fundação.

2. Quais memórias podem ser consideradas importantes ou peculiares na sua trajetória vivida com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Acompanhamento das contingências fiscais, processo de conformidade com o Ministério Público, implementação dos processos de controles contábeis e financeiros.

3. Dentre os desafios e as conquistas jurídicas e de gestão, quais são os mais relevantes e por quê?

Processo de remissão do IR, resiliência na integração do processo de unificação da Fundação.

4. Qual sua visão sobre o futuro jurídico da Funoesc? Novos possíveis desafios e oportunidades.

Vejo que o futuro jurídico da Funoesc será pautado por adaptações aos novos cenários, pois a Fundação sempre esteve atenta às mudanças, buscando pautar as ações com vistas à continuidade.

5. Qual sua visão sobre a curadoria do Ministério Público de Santa Catarina junto às demandas jurídicas da Fundação e suas mantidas?

O Ministério Público desempenha papel fundamental de vigilância sobre a Fundação, isso faz com que todas as ações sejam pautadas na responsabilidade, no engajamento constante buscando a transparência e a sustentabilidade.



Vitor Carlos D'Agostini
Vice-Reitor da Unoesc São Miguel do Oeste

No desempenho das atividades de Procurador Jurídico na Unoesc São Miguel do Oeste, tivemos a oportunidade de atuar em conjunto com os três últimos Reitores da mantida Unoesc. Foram momentos de muito aprendizado, principalmente jurídico, mormente em função dos momentos em que nossa Instituição esteve presente: cisão de campus, mudanças estatutárias e regimentais, reconhecimentos institucionais, aquisição de outras Instituições, enfim, a mais diversificada gama de atividades. Em todos esses momentos, a Procuradoria Jurídica da Funoesc demonstrou habilidade na condução de suas atividades, pelo que podemos vivenciar que os atos praticados foram e continuam os mais eficientes; e, atualmente, desempenhando atividades direcionais na Unoesc, sentimos a importância do trabalho realizado pelas Procuradorias Jurídicas.

1. Como e quando se deu sua relação com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Iniciei minhas atividades no Setor Jurídico no ano de 1996, a convite do então Pró-reitor de Administração da Unoesc São Miguel do Oeste, desenvolvendo atividades não somente na Unoesc em São Miguel do Oeste, como também em conjunto com os demais procuradores dos campi e da Procuradoria Geral, na Fundação e nos demais campi, de maneira uniforme.

2. Quais memórias podem ser consideradas importantes ou peculiares na sua trajetória vivida com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Muitos desafios existiram desde o início de nossas atividades, posto que, além das questões jurídicas propriamente ditas, que envolviam desde a impetração e as respostas às demandas judiciais, confecção de pareceres etc., também havia a necessidade de

confeccionar os ordenamentos jurídicos internos, a exemplo do Regulamento de Compras e dos Planos de Cargos, Salários e de Carreira dos colaboradores da Instituição, que foram atividades em que tivemos a oportunidade de participar.

3. Dentre os desafios e as conquistas jurídicas e de gestão, quais são os mais relevantes e por quê?

As mais importantes e relevantes, sem dúvida nenhuma, foram aquelas atinentes ao desenvolvimento de um marco jurídico para as instituições comunitárias, por meio de um auxílio no trabalho legislativo necessário para tal, e a relacionada à compensação das dívidas tributárias que, injustamente, nos foram imputadas pelo Governo Federal.

4. Qual sua visão sobre o futuro jurídico da Funoesc? Novos possíveis desafios e oportunidades.

Em relação às oportunidades, vemos como muito salutar a continuidade de discussão de uma efetiva regulação, por parte dos órgãos públicos, acerca do importante e verdadeiro papel que a Instituição desenvolve para o Estado e por que não para o país; e, em relação aos desafios, entendemos que a própria continuidade das atividades da Unoesc como uma Instituição Comunitária, no sentido de oportunizar-lhe seu devido e merecido valor, por tudo que representa, fez e ainda fará em prol das comunidades onde se encontra inserida.

5. Qual sua visão sobre a curadoria do Ministério Público de Santa Catarina junto às demandas jurídicas da Fundação e suas mantidas?

Extremamente necessária, relevante e fundamental, na medida que nos oportuniza, de um lado, a tranquilidade em estarmos desenvolvendo nossas atividades de maneira lídima e, por outro lado, a devida defesa da legalidade de nossas ações, por meio do constante acompanhamento de nossas atividades e ordenamentos jurídicos.

3.4 DE 2004 A 2020 – GESTÃO DO DR. OSMAR DE MARCO



Angela Cristina Dri
Advogada

Em 2013, após passar por um processo seletivo interno, iniciei minhas atividades na Procuradoria Jurídica da Unoesc Joaçaba confeccionando os contratos, convênios de estágio, conferindo os termos de estágio, entre outros instrumentos jurídicos.

Na época, a Técnica Administrativa Ana Paula Pazzini ficou encarregada pelo meu treinamento, embora a Stra. Ana estivesse se desligando da Instituição não poupou esforços para repassar todas as informações necessárias para o meu treinamento.

Em um primeiro momento, pensei que toda aquela "orientação" estava exacerbada, mas com o tempo descobri que todas as orientações que recebi da Stra. Ana Paula Pazzini seriam essenciais para desenvolver um bom trabalho na Procuradoria Jurídica da Unoesc.

O primeiro contato foi assustador, em razão da grande responsabilidade que a atividade exigia e também pelo fluxo intenso de contratos, termos de estágios e convênios de estágios, pois na época a Procuradoria Jurídica da Unoesc Joaçaba também era responsável pelos contratos e termos de estágio da Unoesc Chapecó.

No ano de 2013, a Procuradoria Jurídica era composta pelo Procurador Geral Dr. Osmar De Marco, dois advogados, Dr. Marcelo Zanoni e Dra. Elisandra Riffel Cimadon, e uma Técnica Administrativa, cargo que ocupei até o ano de 2021.

A elaboração dos contratos estava subordinada ao visto do Dr. Osmar, e não era nada fácil atender as exigências dele, mas com o tempo aprendi grandes lições profissionais e pessoais que vou carregar para sempre comigo.

Após a aprovação do Dr. Osmar, os contratos eram impressos e enviados para assinatura do Reitor, e quando eu pensava que estava tudo certo, surgiam novos

questionamentos da Reitoria, que me faziam pensar e analisar o contrato por outro ponto de vista.

O trabalho era árduo, mas o conhecimento e a experiência profissional adquirida nesse período são impossíveis de mensurar!

É como dizem por aí: um líder nato inspira seus subordinados a superarem seus desafios constantemente!

O Dr. Marcelo Zanoni era mais reservado, mas quando busquei orientação, sempre fui atendida.

Já com a Dra. Elis, o nosso contato, no início, era um pouco distante, na época ela estava envolvida com o mestrado, mas logo tudo mudou.

Os desafios e as demandas de trabalho eram intensos, e isso tudo serviu para o surgimento de uma parceria profissional e uma amizade que perdura até os dias de hoje.

Se hoje exerço a profissão que escolhi por amor, a Dra. Elis tem grande parcela nessa conquista, pois foi sempre a minha maior incentivadora.

Enfim, esses anos na Procuradoria Jurídica nem sempre foram flores, mas sem dúvida a Procuradoria Jurídica foi formada e ainda é composta por pessoas íntegras e comprometidas com essa Instituição.

1. Como e quando se deu sua relação com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

No ano de 2013, o setor de Recursos Humanos (RH) abriu um processo seletivo interno para selecionar um funcionário para trabalhar na Procuradoria Jurídica, no processo seletivo tinham cinco pessoas inscritas e ao final eu obtive o primeiro lugar na classificação.

Em 12 de março de 2013, fui realocada para a Procuradoria Jurídica da Unoesc Joaçaba, logo no início fiquei assustada com as demandas do setor, mas com o tempo fui entendendo o seus funcionamento.

2. Quais memórias podem ser consideradas importantes ou peculiares na sua trajetória vivida com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Lembro de um conselho do Dr. Osmar De Marco logo que comecei a trabalhar no Jurídico: "Tudo que chega no jurídico é urgente, a gente faz primeiro o que está pela hora da morte".

3. Dentre os desafios e as conquistas jurídicas e de gestão, quais são os mais relevantes e por quê?

Logo que cheguei aqui, tomei conhecimento sobre as pendências da Unoesc com a Receita Federal, a cada renovação da certidão negativa de débito gerava uma grande apreensão em todos os envolvidos. Lembro o dia que tudo se resolveu, foi uma grande conquista para todos os envolvidos.

4. Qual sua visão sobre o futuro jurídico da Funoesc? Novos possíveis desafios e oportunidades.

A Procuradoria Jurídica sempre zelou pela Funoesc, orientando os dirigentes na solução das demandas e dos conflitos, cabe à Procuradoria se adequar às mudanças do tempo para exercer seu papel junto à Funoesc.

5. Qual sua visão sobre a curadoria do Ministério Público de Santa Catarina junto às demandas jurídicas da Fundação e suas mantidas?

Exerce um papel importante na fiscalização das atividades da Funoesc.



Lindamir Secchi Gadler
Diretora Geral do HUST

Ao rememorar a trajetória da Procuradoria Jurídica da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), é impossível não destacar a presença marcante do Dr. Osmar De Marco (*in memorian*). Por muitos anos, ele foi uma referência sólida e respeitada dentro da Procuradoria Jurídica. De trato gentil, postura ética e um senso de responsabilidade admirável, o Dr. Osmar representou, com dignidade, o papel que lhe foi confiado. Era zeloso e cuidadoso em suas análises, e mesmo quando precisava dizer "não", fazia-o com humildade e abertura ao diálogo. Era comum vê-lo, após ponderações mais profundas, retomar o contato para rediscutir decisões anteriormente negadas – um gesto de maturidade e compromisso em buscar soluções viáveis, sempre dentro da legalidade e da missão institucional da Fundação.

A Procuradoria Jurídica da Funoesc passou por inúmeras fases, as quais tivemos o privilégio de acompanhar. Cada ciclo trouxe seus próprios desafios e aprendizados, mas a constante sempre foi a dedicação da equipe, em zelar pela integridade institucional e pela legalidade dos atos praticados por seus dirigentes. Trata-se de uma missão nobre, embora muitas vezes silenciosa e não reconhecida como deveria. Afinal, o trabalho jurídico frequentemente se debruça sobre causas complexas, com desfechos que nem sempre correspondem ao que gostaríamos que fosse.

Hoje, à frente da Direção do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), mantido pela Funoesc, posso testemunhar a relevância crescente da Procuradoria Jurídica no enfrentamento dos desafios de uma Instituição Hospitalar complexa e com viés assistencial. Em meio a demandas técnicas, éticas, regulatórias e humanas, os serviços jurídicos da Fundação têm se mostrado fundamentais para garantir segurança institucional, respaldo nas decisões e respeito às normativas que regem o setor. A credibilidade da Funoesc perante a comunidade e nas causas que representa é de valor imensurável e isso se deve,

em grande parte, à seriedade e à responsabilidade dos dirigentes e da equipe jurídica que a conduzem.

Ao olharmos para o futuro, é evidente que os desafios jurídicos se renovarão e se intensificarão com as transformações tecnológicas, sociais e regulatórias. Nesse cenário, o papel da Procuradoria Jurídica será ainda mais estratégico: não apenas como guardiã da legalidade, mas como parceira propositiva na construção de soluções que fortaleçam a missão institucional da Funoesc. A equipe atual da Procuradoria Jurídica, formada por profissionais comprometidos, éticos e tecnicamente preparados, está apta a continuar esse legado, zelando pelo que foi construído e projetando caminhos seguros para o que ainda está por vir.

Que este registro sirva não apenas como memória, mas como fonte de reconhecimento, inspiração e confiança na continuidade dessa história de dedicação e excelência.



Jonas Piccoli
Advogado

Dr. Jonas Piccoli, advogado colaborador, relembra sua trajetória junto à Procuradoria Jurídica da Funoesc, iniciada no início dos anos 2000, e destaca a convivência com o Dr. Osmar De Marco e os desafios jurídicos que marcaram o período de expansão da Instituição.

1. Como e quando se deu sua relação com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Entre os anos de 2000 e 2010, prestamos serviços de forma eventual à assessoria jurídica da Unoesc Xanxerê, realizando algumas audiências e diligências em Chapecó, a pedido do Dr. Leonir Baggio. Posteriormente, em 2011, houve contato do saudoso Dr. Osmar De Marco, que intercedeu para iniciarmos a prestação de serviços de assessoria jurídica para a Unoesc Chapecó, onde trabalhamos até o momento atual.

2. Quais memórias podem ser consideradas importantes ou peculiares na sua trajetória vivida com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

As memórias com o Setor Jurídico da Fundação remetem à convivência com pessoas distintas e de muita capacidade, desde a convivência com o Dr. Leonir Baggio e, principalmente, com o Dr. Osmar De Marco, até o momento atual sob a direção jurídica da Dra. Elisandra Riffel Cimadon, vivenciamos milhares de experiências desafiadoras e de muito aprendizado, seja em questões administrativas ou demandas judiciais, é peculiar a visão humanitária que reveste a tomada de decisões.

3. Dentre os desafios e as conquistas jurídicas e de gestão, quais são os mais relevantes e por quê?

A organização da legislação e os aspectos trabalhistas da Instituição são sempre fruto de muita atenção por parte da Procuradoria. Nesse aspecto, uma demanda envolvendo o Sindicato dos Professores do Oeste de Santa Catarina (Sinproeste) foi uma das situações da Instituição levada à negociação entre as partes que chegou ao final com acordo importante para a Universidade.

Outro ponto evidente na Instituição diz respeito ao cuidado jurídico-administrativo, prevendo situações de risco e antes de ser um possível problema tem sido gestado para que a solução ocorra brevemente.

4. Qual sua visão sobre o futuro jurídico da Funoesc? Novos possíveis desafios e oportunidades.

Os debates entre os procuradores jurídicos têm sido um fator de melhoria contínua na prestação dos serviços jurídicos. As deliberações institucionais são um balizador de ampliação de horizontes jurídicos para uma maior segurança nas decisões. Esta nos parece ser uma receita de sucesso para tantos novos desafios futuros.

5. Qual sua visão sobre a curadoria do Ministério Público de Santa Catarina junto às demandas jurídicas da Fundação e suas mantidas?

Vejo que o Ministério Público, como fiscal da lei, pode prestar auxílio no sentido de ser evitadas aquelas situações em que existem dúvidas ou conflito de entendimentos, chancelando a tomada de decisões por parte dos gestores.

A seguir, Dr. Jonas recorda de como foi convidado para atuar na Fundação:

Era inverno de 2012 quando fui convidado para conversar com o Procurador Geral da Unoesc, o saudoso Dr. Osmar De Marco, quando recebi o honroso convite de participar da equipe de advogados da Fundação, para assessorar juridicamente a Unoesc Chapecó. Lembro que naquela oportunidade, enquanto caminhávamos Unoesc Joaçaba, conversando sobre as vicissitudes da advocacia, pudemos observar alguns graciosos jacus passeando despreocupadamente pelos jardins, algo bastante pitoresco para aquele ambiente de edifícios e construções.

De lá para cá, o Dr. Osmar nos deixou e foram incontáveis casos em que pudemos participar ativamente da vida da Universidade, e para isso sempre pudemos contar com a

Procuradoria Geral, por intermédio da Dra. Elisandra Riffel Cimadon, e com os demais colegas e advogados que atuam nos diversos campi da Unoesc.

Como egresso do curso de Direito da Unoesc Chapecó, onde também cursei pós-graduações e mestrado, considero que as atividades da assessoria jurídica da Instituição são muito mais do que um simples trabalho, mas um prazeroso compromisso profissional de advogado que resulta em sentimento de reconhecimento e satisfação, seja pela oportunidade de estudos e crescimento, seja ainda por colaborar para defender os interesses de tão querida Instituição de Ensino.



Márcia Paula Bonamigo
Advogada

Integrar a equipe da Procuradoria Jurídica da Unoesc é motivo de grande orgulho. Minha trajetória na Instituição começou com minha formação acadêmica em São Miguel do Oeste e especializações em Chapecó. Depois de mais de uma década de advocacia em Francisco Beltrão (PR), mudei para Chapecó (SC) em 2013 e, no ano seguinte, passei a compor o corpo jurídico do campus.

Essa experiência tem sido única e enriquecedora, graças à postura institucional proativa, sempre voltada para soluções eficientes. Nos desafios trazidos por mudanças legislativas recentes, é evidente o compromisso da Unoesc em liderar pela excelência na implementação e no cumprimento das normas, consolidando uma Procuradoria moderna e comprometida com sua missão.



Osmar De Marco
Procurador Jurídico Geral da Funoesc até 2020



Cristhian De Marco
Advogado

Osmar De Marco, o Procurador Geral. Meu pai deixou muitas histórias. Era um homem polivalente. Aqui vão apenas algumas memórias... Quando eu era ainda uma criança, ia com frequência ao escritório de advocacia do Dr. Osmar De Marco. Localizava-se no Edifício Quiben, na Rua Salgado Filho, ao lado do Fórum. No térreo do mesmo edifício estava histórica Auriverde, loja na qual ele também havia trabalhado. A movimentação do escritório era intensa. Quase tudo acontecia na biblioteca. Atendimentos aos clientes, elaboração de petições, discussões de teses, chimarrão com os amigos e reuniões de toda ordem. O tempo era sempre curto para as múltiplas atividades do Seu Osmar: advocacia, faculdade, dois mandatos na presidência da subseção da OAB de Joaçaba, mais dois como Conselheiro da Seccional de Santa Catarina, dois mandatos na presidência do Clube 10 de Maio, Rotary Club de Joaçaba e auxílios a muitas outras entidades.

Uma atividade profissional de meu pai que marcou bastante as nossas vidas foi o exercício da Procuradoria Geral do Município de Joaçaba, durante o primeiro mandato de Normélio Zílio, de 1983 a 1989. Lembro-me bem de dois grandes desafios. O primeiro foi a organização da estrutura pública, especialmente dos servidores municipais, em razão das novas exigências da ordem Constitucional de 1988. Eu tinha 13 anos de idade. Recordo-me muito bem dos longos debates sobre as intrincadas questões que envolviam a efetivação dos servidores nos cargos públicos e de outras discussões acaloradas sobre regimes jurídicos (aliás, regime era um dos assuntos que meu pai tangenciava). O segundo desafio notável foi a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (Jasc), em 1988, quase 20 anos depois da última vez em que a cidade havia sediado a competição. Foi uma tarefa encarada como missão! Havia notável precariedade de infraestrutura no Município de Joaçaba e uma grande demanda por novos espaços. Meu pai, à época, era Procurador Geral do Município e Presidente do Clube 10 de Maio. Nosso envolvimento familiar com esse evento foi visceral, inclusive com participação pessoal na abertura. Obras, cerimoniais

e muitos embates jurídicos. Não faltava gente torcendo para que as coisas não dessem certo. Mas, aqueles jogos abertos ficaram para a História. O sucesso foi tão marcante que, a partir daquela data, Joaçaba tornou-se a cidade que mais recebeu edições dos Jasc (1989, 1998, 2006 e 2015).

Paralelamente a isso, meu pai dedicava-se ao Ensino Superior. Na minha memória, desde sempre ele esteve evolvido com a "faculdade". Foi Diretor, Coordenador de curso (Administração e Direito) e professor. Sempre batalhando para o desenvolvimento da educação no Oeste de Santa Catarina. Ainda tenho pilhas de documentos guardados, com as velhas logomarcas da FUOC e, posteriormente, Unoesc: políticas, regulamentos, regimentos, estatutos e muitas outras coisas. Os múltiplos requerimentos protocolados aos órgãos governamentais mostram uma luta incansável contra a burocracia e o poder centralizador historicamente (in)operantes no Estado brasileiro.

Até que, nos anos 2000, o Dr. Osmar passou a atuar prioritariamente na Procuradoria Geral da Funoesc/Unoesc. O envolvimento foi tamanho que meu pai concentrou toda a sua energia nesse propósito, deixando outros projetos (políticos e jurídicos) de lado! Era algo que ele acreditava muito. Ele via um potencial gigantesco de transformação para a vida de muitas pessoas, por isso assumia todas as responsabilidades que lhe eram solicitadas! O foco total nessa empreitada seria imprescindível, já que para o desenvolvimento da Universidade seria necessário vencer um Leviatã a cada dia. O curso técnico contábil feito pelo meu pai no Colégio Frei Rogério veio muito a calhar e fortalecer o arsenal jurídico de demandas, fatos e argumentos. Foram muitos anos queimando fosfato, viajando, participando de reuniões e teclando para atender aos múltiplos formulários e planilhas exigidos pelos: Ministério da Previdência, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério das Comunicações, dentre outras tantas repartições. A Universidade tornava-se cada vez mais uma galáxia de relações jurídicas complexas.

As funções de um Procurador Geral exigem conhecimento de todos os ramos do direito. As relações da Fundação com os seus colaboradores demandam conhecimento dos Direitos do Trabalho, Previdenciário e Sindical. As relações acadêmicas têm sempre intricados contextos na área do Direito Educacional. As compras e suas interações com fornecedores de bens e serviços exigem profundo conhecimento do Direito Contratual e das Licitações.

Quando a Funoesc assumiu o Hospital Santa Terezinha (HUST), junto com ele veio um emaranhado de responsabilidades, possibilidades e, também, conflitos cíveis, criminais e administrativos. O Império do Direito às vezes parece exigir um parecer jurídico para cada fio de cabelo que cai de nossa cabeça. Em uma circunstância bem engraçada, presenciei uma professora integrante do Conselho de Gestão confundir o meu pai com o conceito de Pessoa Jurídica.

São tantas as histórias e os processos conectados com a vida de meu pai na procuradoria da Unoesc, que daria certamente um livro. Porém, para não cansar o leitor, registro, por fim, que na data de falecimento do Dr. Osmar (23 de junho de 2021), nos reunimos em família para recolher as anotações pessoais, agendas, arquivos e senhas. Percebemos que as anotações pessoais mais abundantes que ele estava fazendo eram estudos jurídicos para trazer orientações à Direção da Unoesc sobre a nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Missão cumprida meu Pai! Todo o esforço, a dedicação e o foco valeram a pena. A Unoesc é uma Instituição consolidada! Somos a maior e a melhor Universidade do Oeste de Santa Catarina, levando ensino, pesquisa e extensão para fomentar o desenvolvimento regional e nacional. Os desafios seguem! Sempre é importante o registro da memória para não nos esquecermos que as atividades-fim da Universidade dependem também do importante trabalho e da dedicação daqueles que exercem as atividades-meio. Gratidão eterna!

3.5 A PARTIR DE 2020 – GESTÃO DE ELISANDRA RIFFEL CIMADON



Carlos Eduardo Carvalho
Vice-Reitor da Unoesc Chapecó

Professor Carlos, Vice-Reitor da Unoesc Chapecó, compartilha sua experiência de gestão a partir de 2020, ressaltando o papel essencial da Procuradoria Jurídica no apoio às decisões administrativas e na consolidação da segurança institucional da Unoesc.

1. Como e quando se deu sua relação com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Em 2020, fui convidado pelo Magnífico Reitor à época, Professor Aristides Cimadon, a assumir o cargo de Vice-Reitor da Unoesc Chapecó, substituindo o professor Ricardo Antonio De Marco que assumiria a Pró-reitoria de Administração. Desde o princípio dessa minha atuação na gestão da Unoesc Chapecó, a Procuradoria Jurídica esteve sempre presente, dando o suporte e a assistência que nos dão segurança para a tomada de decisões no campus.

2. Quais memórias podem ser consideradas importantes ou peculiares na sua trajetória vivida com o Setor Jurídico da Fundação e suas mantidas?

Passamos por diversos eventos que consolidaram a confiança mútua entre a gestão do campus e todo o Setor Jurídico, que envolve desde a Procuradoria Jurídica Geral em Joaçaba, nas pessoas da Dra. Elisandra Riffel Cimadon, nossa Procuradora Jurídica Geral, quanto a Procuradoria Jurídica do campus, representada em especial pela Dra. Márcia Bonamigo e pelo Dr. Jonas Piccoli, assessorados no campus pela colega Beatriz Fank.

Já são anos de trabalho dedicado e profissional. Podemos elencar disputas judiciais, desde as mais simples até as mais complexas, que chegaram às instâncias superiores em Brasília (DF), passando pelas orientações cotidianas e, em especial, aquelas realizadas previamente à celebração de acordos e contratos, que muitas vezes não aparecem, mas que no final do dia fazem uma grande diferença para a gestão.

3. Dentre os desafios e as conquistas jurídicas e de gestão, quais são os mais relevantes e por quê?

A consolidação de uma Fundação com um arcabouço jurídico sólido é o resultado de anos desse trabalho. Muitas vezes, perdemos a noção do impacto de longo prazo que nossas ações do curto prazo nos legam e, nesse sentido, o legado das conquistas jurídicas da nossa Fundação precisa ser enaltecido. Se temos hoje uma Funoesc sólida e respeitada, é porque ao longo dos anos as decisões foram pavimentando esse caminho de solidez.

4. Qual sua visão sobre o futuro jurídico da Funoesc? Novos possíveis desafios e oportunidades.

Especialmente no que tange à mantença das atividades educacionais, sinto que o desafio jurídico dos próximos tempos será o de permitir que a Instituição acompanhe as evoluções da sociedade sem perder a sua solidez e essência. A sociedade nos desafia a oferecermos, cada vez mais, um serviço de excelência que esteja alinhado tanto aos preceitos prescritos pelos órgãos reguladores, quanto às demandas do mercado de trabalho. Nesse sentido, o Jurídico deve estar atento às mudanças na legislação, mas também de olho nas possibilidades que as mudanças do mercado nos impõem. Oferecer segurança jurídica para a evolução da Instituição, permitindo que esta acompanhe a evolução da sociedade é um desafio marcante que teremos no futuro.



Elisandra Riffel Cimadon
Procuradora Jurídica Geral da Funoesc

A minha história com a fundação começa antes mesmo de eu nascer. Meus pais criaram raízes em Joaçaba e com uma mão amiga do então Diretor da FUOC da época, Sr. Antônio Adolpho Maresch, resolveram aqui permanecer. Meus pais abdicaram de muitos propósitos, especialmente familiares, para que esta Instituição, especialmente a Universidade, tomasse a forma que tomou. Uma proporção que, acredito eu, nem eles puderam imaginar naquela época. Com a ajuda de muitas pessoas, meu pai trabalhava incansavelmente para esta Instituição e a minha mãe sempre o apoiava. Ela é o porto seguro de todos nós.

Então, vamos à contextualização. Eu nasci em 1984 e, nesse tempo todo, a nossa vida familiar girava em torno dos compromissos da Universidade, até que nos anos 2000 fui agraciada com a notícia de que aos 16 anos iria morar em outra cidade e, ainda, em outro Estado. Fiz parte do Ensino Médio em Curitiba (PR) e, contemplada no vestibular da Acafe, optei por estudar Direito na Univali, em Itajaí, e conquistar a minha independência.

Apesar de ter estagiado por quatro anos com pessoas incríveis no Fórum de Itapema e ter tido o sonho de ser juíza, meu desejo foi alterando no momento em que eu voltei para casa, atendendo também a um pedido da minha avó materna, recém-falecida. Resolvi buscar um emprego!

Fiz o processo seletivo da Unoesc, passei como advogada e aqui estou hoje, com muito orgulho, ocupando a cadeira de dois antecessores que foram essenciais para a construção de uma Procuradoria Jurídica Geral sólida para a então Funoesc e suas mantidas. Refiro-me a Aristides Cimadon e ao saudoso Dr. Osmar De Marco, nossos sempre procuradores.

Sou eternamente grata aos ensinamentos do Doutor. Ele nunca aliviou, muito pelo contrário. Sempre cobrou demais e isso me fez ser uma profissional exigente. A cada dia

na Procuradoria Jurídica Geral, entendo-o mais e penso que ele era, de fato, a pessoa certa para ocupar essa posição por mais de 17 anos.

A parceria dele e do Reitor da época era incrível. Só se olhavam e se entendiam. Discordavam, discutiam e, muitas vezes, nos deixavam sem entender nada, mas sabiam o que estavam fazendo e, aliás, sempre dava certo! Professor Cimadon sempre muito estudioso e atencioso, chegava no trabalho e não iniciava o expediente sem dar um bom-dia para todos do andar. Nosso dia começava ali.

Durante essa trajetória de quase 19 anos na Instituição, fiz minha Especialização em Direito Educacional na PUC Minas, fiz Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica na Univali e, há cinco anos, ocupo, com muito orgulho, a função de Procuradora Jurídica Geral da Fundação, que tem como mantidas a Unoesc e suas unidades acadêmicas, incluindo os colégios e o HUST, sem contar a rádio educativa Unoesc FM.

Confesso que esses últimos anos foram muito difíceis, pois precisei, literalmente, aprender a cuidar não só do meu trabalho, mas também das pessoas da equipe e do trabalho delas. Tenho buscado, dia após dia, melhorar, com a ajuda de muitos colegas e com o apoio incondicional do Presidente da Fundação, Professor Genesio Téo, e dos demais dirigentes. Espero estar dando orgulho a todos, especialmente aos meus antecessores, à equipe atual da Procuradoria Jurídica e à equipe que, por algum motivo, não está mais conosco. Todos são e foram fundamentais para esta Instituição e merecem nosso reconhecimento.

É por este motivo que nestas páginas temos alguns depoimentos que contam um pouco da trajetória do Setor Jurídico da Instituição, para que essa recordação demonstre, mesmo que de forma singela, que o passado tem seu valor e que o hoje e o futuro só se constroem em harmonia.

Finalizo com uma frase clássica e inspiradora de Fernando Pessoa e que me foi dita, desde criança por um grande mestre:

"Valeu a pena? Tudo vale a pena

Se a alma não é pequena.

Quem quer passar além do Bojador

Tem que passar além da dor".



Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

A trajetória da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas é caracterizada por uma jornada de perseverança e superação, na qual o Setor Jurídico desempenhou um papel essencial na concepção, consolidação e expansão da Instituição.

Desde a idealização da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas, o Setor Jurídico surgiu como parte integrante da construção da Instituição, atendendo à necessidade de amparo legal sólido para viabilizar o ousado sonho de transformar a educação no Oeste catarinense. Nos primeiros anos, escritórios de advocacia externos, motivados pela visão e pelo potencial do projeto dedicaram-se incansavelmente a enfrentar os desafios impostos pelo complexo sistema regulatório do Ensino Superior brasileiro. Assim, desde a nossa criação, representada pela promulgação da Lei Municipal n. 545, de 22 de novembro de 1968, o assessoramento jurídico foi fundamental para resguardar os interesses institucionais e garantir o desenvolvimento seguro da Universidade.

Foram muitos os desafios enfrentados, desde a interpretação e adequação às complexas normativas da Educação Superior, as reformas administrativas, os litígios trabalhistas, os embrolhos fiscais e contábeis, as questões financeiras e contratuais, as situações acadêmicas e regulatórias, até a atuação firme e ética em processos judiciais e extrajudiciais. Nesse percurso, a atuação jurídica não apenas ofereceu suporte legal à Direção, mas também se tornou um pilar técnico e estratégico indispensável em momentos cruciais da história da Instituição.

Cada etapa dessa trajetória foi marcada por uma postura técnica, comprometida e colaborativa de nossos líderes institucionais e advogados. Com o crescimento institucional e o credenciamento junto ao MEC, tornou-se evidente a necessidade de unificar e padronizar as orientações jurídicas, garantindo maior alinhamento e segurança nas decisões. Dessa forma, em 1996, ao constituir formalmente a Procuradoria Jurídica, evoluímos de uma

assessoria jurídica descentralizada para um Setor Jurídico estruturado, apto a enfrentar os desafios cada vez mais complexos impostos pela expansão e consolidação da Universidade.

Com o Professor Dr. Aristides Cimadon atuando como o primeiro Procurador Geral, enfrentamos as primeiras batalhas jurídicas de grande relevância, especialmente no âmbito das contribuições patronais ao INSS e das questões relacionados ao IRRF, as quais tiveram desfechos na gestão do saudoso Dr. Osmar De Marco, que assumiu a Procuradoria de 2004 a 2020, vindo a falecer em 2021. Os procuradores e suas equipes atuaram com elevado grau de competência técnica, ética e respeito à Instituição, defendendo a Universidade com seriedade e dedicação.

A partir de 2020, a Dra. Elisandra Riffel Cimadon assumiu a Procuradoria Geral em um novo cenário, igualmente desafiador, destacando-se o complexo debate sobre a natureza jurídica da Funoesc. A atual Procuradora Geral se destaca não apenas pelo domínio técnico, mas também pela compreensão detalhada do funcionamento da Universidade, sendo peça-chave na defesa dos interesses da Unoesc diante das constantes mudanças normativas.

O trabalho da Procuradoria Jurídica da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas, construído sobre o legado positivo de procuradores comprometidos, seguirá garantindo a integridade, a segurança e a estabilidade necessárias em um ambiente educacional cada vez mais dinâmico e desafiador. Com atuação proativa e gestão preventiva, a Procuradoria Jurídica não só protege a visão e a missão institucional, mas também proporciona à Direção a confiança indispensável para novos avanços. Com o empenho de profissionais dedicados, o Setor Jurídico mantém a Unoesc na vanguarda da educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento comunitário e servindo como alicerce para os projetos e as conquistas que moldarão o futuro da Instituição.

A história da Funoesc/Unoesc e de suas mantidas não poderia ser contada sem o reconhecimento da contribuição inestimável da Procuradoria Jurídica, a qual colaborou significativamente para construir uma herança de conhecimento, integridade e compromisso de servir à comunidade regional. Que este registro sirva como testemunho de gratidão e respeito ao trabalho técnico e ético de todos os profissionais jurídicos que, ao longo do tempo, construíram e fortaleceram a credibilidade de nossa Universidade.



Carla Fabiana Cazella
Vice-Reitora da Unoesc Videira

Minha relação com a Procuradoria Jurídica iniciou em maior intensidade no ano de 2022, quando assumi a gestão da Unoesc Videira. Naquele ano, precisei diuturnamente da Procuradoria Jurídica e por ela fui muito acolhida. Passei a atuar em atividades mais estratégicas, em que minha tomada de decisão sempre foi compartilhada com a Reitoria e, da mesma forma, mediada pela Procuradoria Jurídica, para juntos sermos ainda mais assertivos, especialmente nas áreas relevantes, como contratos, licitações, questões trabalhistas, regulatórias, dentre outras.

Desde então, o contato com o setor tem sido constante e colaborativo, seja para esclarecimento de dúvidas legais, elaboração e revisão de documentos, ou acompanhamento de processos que envolvem as mantidas. Essa parceria tem sido fundamental para garantir a segurança jurídica nas decisões e o cumprimento das normas institucionais e legais.

Ao longo da minha trajetória na Unoesc, algumas memórias se destacam pela importância e, em certos casos, pela peculiaridade. Uma delas foi a implantação do plano de Saneamento de Gestão na Unoesc Videira, uma situação de emergência que exigiu atuação conjunta de várias áreas, com um trabalho intenso e coordenado entre as equipes. Esse episódio evidenciou não apenas a competência técnica do setor, mas também o comprometimento com a ética e a missão institucional. Também me marcou positivamente a disponibilidade e a clareza com que o Setor Jurídico sempre conduziu orientações e pareceres, mesmo em situações desafiadoras. Essas experiências contribuíram muito para o meu aprendizado e reforçaram a importância de um Setor Jurídico atuante, acessível e parceiro na construção de soluções.

Dentre os principais desafios enfrentados ao longo da minha trajetória com a Procuradoria Jurídica, destaco a constante necessidade de adaptação às mudanças na legislação e às exigências dos órgãos de controle. Garantir conformidade jurídica sem comprometer a agilidade e a eficiência da gestão é sempre um equilíbrio delicado.

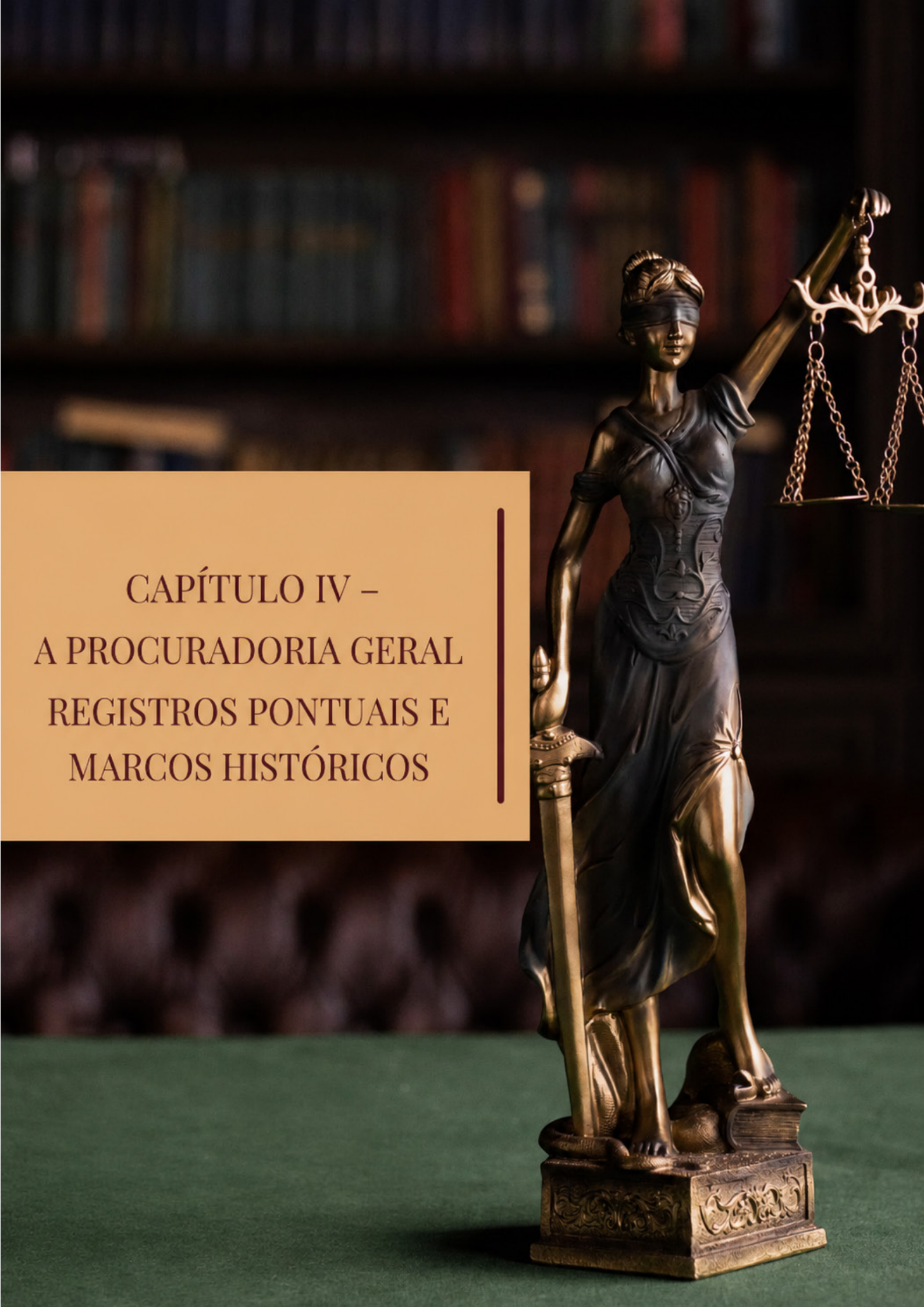
Considero, especialmente relevante, a construção de uma relação sólida e estratégica com o Setor Jurídico, que passou de uma atuação apenas reativa para um papel mais preventivo e orientador. Essa mudança contribuiu, significativamente, para a qualificação dos processos internos, a segurança nas tomadas de decisão e a redução de riscos institucionais.

Outra conquista importante foi a consolidação de boas práticas na gestão de contratos e processos administrativos, com o apoio técnico do Setor Jurídico, o que trouxe mais transparência, padronização e eficiência.

Acredito no fortalecimento contínuo da atuação preventiva, estratégica e integrada com os demais setores da Fundação. A complexidade crescente do ambiente regulatório, especialmente nas áreas da educação, tecnologia, *compliance* e transparência institucional, trará novos desafios e que exigirão do Setor Jurídico agilidade, atualização constante e capacidade de antecipar riscos.

Observo também um cenário de grandes oportunidades. O Jurídico poderá ampliar sua atuação como parceiro estratégico na inovação institucional, contribuindo para a criação de novos modelos de parceria, convênios e projetos com segurança jurídica e responsabilidade. Há também espaço para investir em tecnologias jurídicas (*legal techs*) que otimizem processos, aumentem a eficiência e permitam uma gestão mais transparente e segura.

Em resumo, o futuro jurídico da Funoesc, a meu ver, será marcado por um papel cada vez mais ativo na sustentação das decisões institucionais, com foco na legalidade, na ética e no fortalecimento da missão educacional da Fundação.



CAPÍTULO IV – A PROCURADORIA GERAL REGISTROS PONTUAIS E MARCOS HISTÓRICOS

CAPÍTULO 4 – A PROCURADORIA GERAL REGISTROS PONTUAIS E MARCOS HISTÓRICOS

4.1 REGISTROS E FONTES DOCUMENTAIS

Ao longo de sua trajetória, a Procuradoria Jurídica da Funoesc e suas mantidas foram acompanhadas e reconhecidas pela imprensa regional e estadual. As reportagens e registros a seguir testemunham momentos decisivos da história institucional, da criação da Universidade e de suas mantidas, à homologação de cursos, adesão a programas federais, marcos legais e desafios administrativos. São fragmentos da memória pública que confirmam a relevância jurídica e social ao longo de mais de cinco décadas.

4.1.1 Reportagem sobre ajustes fiscais e bolsas de estudo (Imposto de Renda)

- **Fonte:** Folha da Manhã, Joaçaba, 10 de junho de 2012.
- **Título:** Ajustes trazem alívio aos dirigentes universitários.
- **Subtítulo:** Impostos: medida permite que as Instituições de Ensino possam pagar 90% do valor cobrado em bolsas de estudo.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "As alterações efetuadas na emenda à Medida Provisória (MP) 545/2012 que trata da cobrança do Imposto de Renda Retido na Fonte das Instituições de Ensino Superior trazem alívio aos dirigentes da Unoesc. A medida foi aprovada pela Câmara dos Deputados na noite de terça-feira (12), permitindo que as Instituições de Ensino Superior possam pagar 90% do valor cobrado em bolsas de estudo no decorrer de 15 anos e o restante em dinheiro, no mesmo prazo. [...] Conforme o Reitor da Unoesc, pelo projeto inicial a conversão do valor a ser pago pelas Universidades à União seria – 25% nos juros de mora e de 100% dos encargos legais. Contudo, salientou, o custo adicional no caso da Unoesc esses benefícios poderão representar uma redução de aproximadamente 22% no valor a ser pago para a União. [...] Hoje, as instituições do Sistema Acafe pertencem ao Sistema Estadual de Ensino e a imposição de um programa federal, poderia ter impactos nas bolsas de

estudo e de pesquisa custeadas com recursos estaduais, como é o do art. 170. O art. 71, das instituições que aderiram à Lei n. 14.876, que, só na Unoesc, beneficiam cerca de 4 mil alunos. [...] Dr. Cimadon explica que o prazo é curto, mas é tempo para começar a pagar. 'A Unoesc vai estudar o programa e levar isso aos conselhos Universitários e de Administração'".

4.1.2 **Reportagem sobre recondução do Reitor Cimadon**

- **Fonte:** Não completamente visível (apenas um recorte).
- **Título:** Cimadon é reconduzido ao cargo de Reitor da Unoesc.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "O Professor Aristides Cimadon, único candidato inscrito para concorrer ao cargo de Reitor, explanou sobre seu plano de gestão. Em votação aberta, os conselhos de gestão indicaram, por unanimidade, o nome de Aristides Cimadon que, segundo a Comissão Eleitoral, cumpriu as exigências do estatuto. De um total de 24 votos, Aristides Cimadon foi reconduzido ao cargo com 23 votos a favor. A solenidade de posse será no dia 2 de maio, às 19h30, no Auditório Afonso Dresch, na Unoesc Campus [...]".

4.1.3 **Reportagem sobre Homologação da Universidade**

- **Fonte:** Ano XIII, n. 144, Chapecó – Capital do Oeste – sábado e domingo, dias 9 e 10 de maio de 1992.
- **Título:** Universidade foi homologada.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "O Ministro da Educação José Goldemberg assinou o ato que homologa a implantação da Universidade do Oeste de Santa Catarina, referendando o projeto da Unoesc aprovado em novembro pelo Conselho Federal de Educação. O assunto foi tratado entre segunda e a última quinta-feira em Brasília pelo Reitor da Unoesc, Professor Aristides Cimadon, e teve a interferência direta do Senador Esperidião Amin e da Deputada Federal Angela Amim. Com a portaria ministerial, a Universidade do Oeste, que já está em processo de acompanhamento de sua implantação pelo Conselho Federal de Educação, poderá ser reconhecida dentro de três anos. [...] Conforme o Reitor Aristides Cimadon, 'a Universidade do Oeste está efetivamente homologada e seu reconhecimento após a implantação

dos cursos e da estrutura prevista poderá ser feito pelo Conselho Federal de Educação ou pelo Conselho Estadual e depois há o decreto do Presidente da República'. Dentro dessa fase de implantação, Cimadon destacou que três novos cursos já foram autorizados. São eles o curso de Ciências Biológicas, que já está sendo ministrado em Chapecó a partir deste semestre, e outros aprovados esta semana, o de Agronomia para Chapecó, que inicia no próximo ano, e o de Engenharia de Produção Mecânica, que começará ainda este ano em Joaçaba".

4.1.4 **Recorte de discurso (parte 2)**

- **Fonte:** Continuação de um artigo/discurso (provavelmente da inauguração do auditório).
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "[...] mais espaço para o debate, para a ciência, para os seminários e para nós, dirigentes e professores, esperamos que a formação de cada um em particular auxilie a humanidade na busca de melhores condições, pois, este auditório, entregue à comunidade universitária e a toda região [...] completá-la, ainda, com os acabamentos dos vestiários e outros retoques. Continuamos até outubro, com a campanha de doação de cadeiras [...]. Aproveitamos para agradecer a receptividade que estamos tendo. Ao final deste semestre aqui faremos uma confraternização com os ex-alunos e instituições que colaboraram com a doação de cadeiras. Enfim, aqui está [...] o esforço comunitário e com carinho e inteligência de profissionais [...] qualificados. A alegria de vermos realizado mais um sonho nos torna felizes. Mas, cada vez mais convictos de que a sociedade cresce pela cooperação, pelo conhecimento, pela ciência e pela grandeza das lideranças em trabalhar a favor do bem comum. OBRIGADO E PARABÉNS A TODOS".

4.1.5 **Reportagem sobre doação de hospital**

- **Fonte:** A Notícia (parcialmente visível), seção Estado, Santa Catarina. (Data não visível).
- **Título Principal:** Joaçaba ganha um hospital,
- **Subtítulo:** O patrimônio do Santa Terezinha foi doado, sábado, para a Funoesc, mantenedora da Unoesc.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "Joaçaba – O Hospital Santa Terezinha de Joaçaba passa a ser administrado pela Funoesc, mantenedora da Unoesc. O patrimônio do instituto foi doado para a Fundação Universitária do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), entidade mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc). [...] Durante mais de três horas, sócios e diretores do hospital e representantes da Unoesc debateram a questão da doação do patrimônio. O processo foi contestado por alguns dos presentes, entre os quais o ex-presidente e sócio do hospital Ari Onizzolo. [...] Segundo o reitor da Unoesc, Aristides Cimadon, a doação do patrimônio jurídico do hospital feita sábado para a Funoesc não permite investimento em patrimônio que não lhe pertença. [...] A intenção é transformar o Santa Terezinha em um hospital-escola com a instalação da residência médica. O presidente do hospital, Sergio de Carli, disse que a comunidade só terá a ganhar com a doação do patrimônio à Unoesc. 'A nossa região vai ganhar inúmeros benefícios, melhorando sensivelmente o atendimento hospitalar'. A nova administração quer concentrar atendimento e a União também se comprometeu em expandir a área física do hospital em mais oito mil metros quadrados, aumentando a quantidade de leitos de 109 para 180, além da [ilegível]".

4.1.6 **Reportagem sobre projeto de integração Universidade e escolas**

- **Fonte:** Jornal Cidadela, Joaçaba/SC, 14 de outubro de 2011, p. 7.
- **Título:** Projeto integra Universidade e escolas de Ensino Médio.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "Ser proativo; ter clareza sobre o objetivo a alcançar; priorizar o que é mais importante; buscar a relação ganha-ganha; em tese, todos saem beneficiados; compreender antes de ser compreendido;

cooperar criativamente; renovar-se constantemente. Esses são os hábitos ou características de pessoas eficazes que foram mencionados pelo Reitor da Unoesc, Aristides Cimadon, durante um encontro realizado na quarta-feira da última semana com dirigentes de escolas de Ensino Médio da região. Cimadon conferiu uma palestra que teve como base o livro 'Os 7 hábitos das pessoas altamente eficazes', de autoria de Stephen Covey, destacando várias considerações que induzem à reflexão a respeito do dia a dia e das escolhas que podem ser feitas no decorrer da vida. [...] A palestra faz parte do I Encontro de Dirigentes do Ensino Médio, promovido pelo Departamento de Marketing da Unoesc, e integra o projeto Acesso Unoesc, por meio do qual as escolas e os alunos são convidados a visitar e conhecer a Universidade. [...] 'A palestra trouxe um tema muito atual, que nos levou a grandes reflexões sobre nossos hábitos e nossa vida e contribuiu para que nos aproximássemos, ainda mais, a Universidade de quem trabalha na Educação Básica, que era o objetivo do encontro', diz o coordenador de Marketing da Unoesc, Juvelino Ferraz".

4.1.7 **Reportagem sobre Comissão de Implantação**

- **Fonte:** Correio do Oeste, Joaçaba, terça-feira, 7 de maio de 1991.
- **Título:** Conselho Federal de Educação implanta Comissão da Universidade.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "A Reitoria do Projeto Universidade do Oeste, do Conselho Federal de Educação, e a professora Zilma Gomes Parente de Barros, implantou na segunda-feira (22/04), em Chapecó, a Comissão de Acompanhamento do Projeto da Universidade do Oeste. [...] No período da tarde, em uma solenidade realizada na FUOC, a Reitoria implantou oficialmente a Comissão de Acompanhamento do Projeto, formada pelo Professor Décio Bordin Filho, da Universidade Federal de São Carlos, São Paulo e pelos Professores Doloris Simões e Rogério Wahl, da Universidade Federal de Santa Catarina. Essa Comissão tem a incumbência de repassar orientações, acompanhar e analisar as ações desenvolvidas para a conclusão do Projeto que deverá estar pronto no mês que vem. A Comissão encarregada de elaborar o Projeto da Universidade do Oeste, constituída pelos Professores Edegar Dallagnolo, Darcy Lauck e Luiz Carlos Lückmann de Joaçaba, Nelson Denardi, Eduardo Cella, Neri e João Cella de Capinzal, Adelar Cella e Remi Cecília de Campos Novos e Irani Berticelli de Chapecó, entregaram na noite da segunda-feira, em

Chapecó, ao representante da Funoesc, o documento anexo uma minuta do Projeto da Futura Universidade, contendo, entre outras, a supervisão das atividades, a estrutura administrativa, a qualidade do corpo docente, atividades nas áreas de ensino e pesquisa e extensão e as propostas para a integração com a comunidade".

4.1.8 **Recorte de discurso (parte 1)**

- **Fonte:** Continuação de um artigo/discurso (provavelmente da inauguração do auditório).
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "'Há momentos que se constituem um marco na existência das pessoas. Temos vivido e experimentado alguns de relevância, com a concretização de alguns sonhos que projetaram a Unoesc. Mas nenhum daqueles se configura tão importante quanto este para o campus de Joaçaba'. Dizendo estas palavras iniciais tenho a honra em nome da Presidência da Fundação e em nome dos Pró-reitores do campus de Joaçaba cumprimentar as autoridades presentes, professores, universitários, servidores e a todos que prestigiam este momento significativo da inauguração do Auditório Prefeito Afonso Dresch. As palavras nem sempre expressam os mais puros sentimentos de gratidão. Nem por isso, nesse momento dignificante, podemos deixar de falar, e creio, em nome dos Pró-reitores, dos funcionários, dos ex-dirigentes e dos estudantes da Unoesc, campus de Joaçaba, expressando os sentimentos e a alegria deste momento".

4.1.9 **Reportagem sobre aprovação da Carta-consulta**

- Fonte: Veículo: Correio Riograndense/Caxias do Sul, edição: 06.03.91, p. 12.
- Título: Aprovada a criação da Unoeste, SC (Nota: O texto trata claramente da "Universidade do Oeste", que se refere à Unoesc no contexto dos demais recortes).
- Conteúdo (transcrição parcial): "O Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a Carta-consulta da Universidade do Oeste, que abrange as Fundações Educacionais de Joaçaba, Videira e Chapecó. A reunião do

Conselho aconteceu em Brasília e foi acompanhada pelo Diretor da Unoeste, Aristides Cimadon, pelos Prefeitos Ruy Furian, de Joaçaba, e Décio Bona, de Videira, e por outras lideranças da Instituição. Agora a comissão que trata da implantação da Unoeste terá um prazo de 180 dias para elaborar e apresentar o projeto definitivo da Universidade. Nesse projeto deverão estar incluídos os detalhes sobre a implantação de novos cursos e a previsão de Graduação curricular dos atuais cursos: Joaçaba quer implantar Biologia, Engenharia Mecânica, Administração Rural e Educação Artística".

4.1.10 **Reportagem sobre reeleição do Reitor (2008)**

- **Fonte:** Diário do Iguaçu, 15, terça-feira, 1º de abril de 2008.
- **Título:** Unoesc – Reitor é reeleito.
- **Subtítulo:** Aristides Cimadon é reconduzido ao cargo com 23 votos e permanece na reitoria da Universidade até 2012.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "Joaçaba – O Professor Aristides Cimadon, atual Reitor da Unoesc, foi reconduzido ao cargo por mais quatro anos. Esse foi o resultado da eleição ocorrida no último sábado no Auditório Jurídico do Campus de Joaçaba. Genesio Téo e Antônio Carlos de Souza também foram reeleitos para os cargos de Presidente e Vice-presidente da Funoesc. [...] Em votação aberta, os conselhos de gestão indicaram, por unanimidade, o nome de Aristides Cimadon que, segundo a Comissão Eleitoral, cumpriu as exigências do estatuto. Na sequência foi realizada a eleição do Reitor, em votação fechada, pelos membros da Assembleia Geral da Funoesc, entre eles alunos, professores e dirigentes da Universidade. De um total de 24 votos, Aristides Cimadon foi reconduzido ao cargo com 23 votos a favor. [...] A solenidade de posse dos reitores será no dia 2 de maio, às 19h30, no Auditório Afonso Dresch, na Unoesc Campus de Joaçaba".

4.1.11 Reportagem sobre Lei das Universidades Comunitárias

- **Fonte:** Jornal Cidadela, Joaçaba/SC, 23 de novembro de 2012, p. 14.
- **Título:** Deputados aprovam projeto de lei das Universidades Comunitárias.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira (20), em caráter conclusivo, o Projeto de Lei n. 7.639/10, que define e qualifica as Instituições Comunitárias de Ensino Superior. O texto agora segue para o Senado, onde será analisada nas comissões temáticas e de que a proposta seja aprovada e encaminhada para sanção da presidente ainda em 2012. 'Faremos contato com os nossos senadores de Santa Catarina para que eles possam acompanhar o projeto. As instituições do Rio Grande do Sul também estarão fazendo contato com os senadores gaúchos. E, como a maior parte do contingente de universidades comunitárias é desses dois Estados, estamos otimistas em acompanhar o andamento da proposta no Senado' – comenta o Reitor da Unoesc, Aristides Cimadon. Antes da aprovação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o projeto de lei passou pelo crivo de outras três comissões da casa: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Comissão de Educação e Cultura e Comissão de Finanças e Tributação. O projeto aprovado reúne as características básicas para a qualificação das universidades comunitárias, tais como a constituição na forma de associação ou fundação de direito privado, patrimônio pertencente à sociedade civil ou ao poder público, não distribuição de renda, desenvolvimento permanente de ações comunitárias e aplicação integral dos recursos nas suas atividades. Hoje, dezenas de Instituições de Ensino Superior de todo o país têm essas características, entre as quais as que pertencem ao Sistema Acafe, e a lei não é considerada pela sociedade como comunitárias. A própria Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional admitem as recorrentes críticas de forma genérica das universidades comunitárias. Entretanto, a sanção do Projeto de Lei n. 7.639/10, que se refere à lei que depende apenas do Ministério do Ensino, vai definir juridicamente, regulamentar e permitir a estas organizações a assinatura de parcerias com o Poder Público. As universidades comunitárias passarão a ter um marco jurídico. Deixarão de ser privadas para serem consideradas públicas não estatais, ou seja, instituições que são da comunidade, prestam um grande serviço à comunidade, investem e têm direito a recursos públicos, à participação

em editais públicos e a parcerias com o poder público – defende o Reitor da Unoesc".

4.1.12 Reportagem sobre adesão ao Proies e remição de dívidas

- **Fonte:** Folha da Manhã, Cidade, Joaçaba, 12 de julho de 2014, p. 3.
- **Título:** Adesão ao Proies vai remir dívidas do IRRF.
- **Subtítulo:** Unoesc tem 60 dias para comprovar o pagamento do imposto ao município.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "A Unoesc confirmou durante a última semana sua adesão ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e migração para o Sistema Federal de Ensino, para dar o 'perdão' de mais de R$ 70 milhões de dívidas relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) que a instituição tem com a União, embora o imposto, na realidade, já que o imposto era pago ao município. O Reitor da Unoesc e Presidente da Acafe, Aristides Cimadon, explica que de acordo com a MP 649, aprovada em junho, foi reaberto o prazo de adesão para as instituições que se enquadram no art. 242 da Constituição Federal (criadas por lei estadual ou municipal e em razão de sua desvinculação da Constituição), que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos, desde que estas consigam comprovar que fizeram o pagamento do imposto ao município, Estados ou ao Distrito Federal. 'A Unoesc tem uma dívida de R$ 73 milhões com o IRRF, mais R$ 500 milhões que é a dívida das outras instituições que fazem parte do Proies, e a nossa dívida seria perdoada mediante a adesão ao programa federal', afirma Cimadon. [...] A dívida da União com as IES do Sistema Acafe é referente ao período de 1996 até esse ano, o imposto era pago ao município de origem e a União solicitou que fosse recolhido à Receita Federal e ao Tesouro Nacional. [...] A migração para o Sistema Federal de Ensino também vai provocar mudanças. Como a Unoesc fez parte do Sistema Estadual, será necessário fazer a migração para o Federal, o que implica na perda da autonomia concedida, supervisionada e avaliada pelo Ministério da Educação. Os Conselhos Nacional de Educação e o Conselho Estadual de Educação não mais pelo Sistema Estadual, conforme ocorre atualmente".

4.1.13 **Reportagem sobre aniversário da Funoesc**

- **Fonte:** Jornal Cidadela, Joaçaba/SC, 27 de novembro de 2009, p. 16.
- **Título:** Funoesc completa 41 anos.
- **Subtítulo:** Dirigentes destacam seu papel no desenvolvimento regional.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "No último domingo, dia 22, a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) completou 41 anos. Com a passagem da data, seus dirigentes reforçam a importância da Instituição para o desenvolvimento da região, processo do qual a Fundação e a Universidade sempre estiveram à frente, com reflexo do compromisso presente na missão e na visão das mesmas. O Presidente da Funoesc, Genesio Téo, destaca o papel desempenhado pelas pessoas que deram início à Fundação, há 41 anos. Segundo ele, a partir de Joaçaba, essas pessoas deram um passo fundamental para a construção da Universidade do Oeste catarinense. 'Desde então, a Funoesc tem sido a figura principal em muitas ações voltadas para o benefício, mas a reestruturação para Universidade do Ensino Superior é oportunidade dada a milhares de jovens sem que estes tenham que se afastar das suas cidades, o que é detalhe social desempenhado', argumenta. O mesmo afirma o Reitor da Unoesc e Diretor Executivo da Funoesc, Aristides Cimadon. 'A partir da fundação da Funoesc, o Oeste deixou de ser o que era. Houve uma mudança econômica e social muito grande. Quem conheceu nossa região na década de 70 e a vê hoje, percebe claramente essa mudança que, certamente, teve a participação da Funoesc', diz o Reitor. Segundo ele, estando a Fundação inserida em mais de 108 municípios, seu papel para o desenvolvimento é indiscutível, primeiro pela formação de profissionais em diversas áreas, segundo pela sua inserção nas atividades de extensão e pesquisa, juntamente com outras instituições da comunidade. 'Ensinar e ler não foram a única missão. Temos que ter oportunidade de acesso à educação a tantos jovens, a grande maioria deles teria migrado para outros lugares do Estado em busca de cursos de qualidade. E com isso teríamos uma região menos desenvolvida do que presenciamos hoje', afirma Cimadon. [...] O Reitor Aristides Cimadon comenta ainda que o plano estratégico da Fundação e da Universidade está voltado para áreas que são determinantes ao desenvolvimento do país, como a área das engenharias, a área das tecnologias e a área da saúde".

4.1.14 **Reportagem sobre Credenciamento EAD**

- **Fonte:** Cruzeiro, Joaçaba, 6 de fevereiro de 2009, p. 14, seção geral.
- **Título:** Unoesc recebe credenciamento para Ensino a Distância.
- **Subtítulo:** Sessão Plenária de análise do processo aconteceu em Brasília, no dia 29 de janeiro.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "A Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), recebeu, no dia 29 de janeiro, do Conselho Nacional de Educação, o parecer de credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância. Os quatro polos da Instituição – Joaçaba, Videira, Xanxerê e São Miguel do Oeste – foram credenciados. A partir do primeiro semestre de 2009, iniciam-se as inscrições para os primeiros cursos de Graduação, Pós-graduação e extensão nesta modalidade, tendo seu início previsto para o segundo semestre deste ano. O credenciamento passou pela última instância de análise do processo no Conselho Nacional de Educação (CNE). A Unoesc aguarda, ainda, a publicação do parecer no Diário Oficial. E após o reconhecimento do primeiro curso – Tecnologia em Marketing – a Instituição ampliará a oferta de cursos nesta modalidade em outros polos, distribuídos em várias regiões. O credenciamento passou pela última instância de análise do processo no Conselho Nacional de Educação (CNE). 'A Unoesc conquista seu credenciamento na modalidade a distância num momento em que o Ministério da Educação realiza um processo de triagem muito mais rigoroso, com a publicação da Portaria n. 40, de dezembro de 2007, que passou a regulamentar o Ensino a Distância no país', afirma o Reitor, Aristides Cimadon. O projeto da lei. O objetivo, segundo ele, é potencializar e diversificar as oportunidades de ensino da Instituição, pautadas em princípios de: universalização, flexibilidade, inclusão e qualidade. Em 2002 foram criados os núcleos de Educação a Distância em todos os campi da Instituição, com a finalidade de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, tanto na modalidade presencial quanto a distância, e qualificar professores. A EaD consolida-se na Unoesc em 2006 com a implantação da Unoesc Virtual. Após o pedido de credenciamento, a Instituição recebeu, em dezembro de 2007, as comissões de verificação *in loco* para avaliar a organização institucional, a equipe de apoio administrativo e pedagógico, a infraestrutura física disponível e o projeto pedagógico do primeiro curso de Graduação a ser oferecido na

modalidade a distância – Tecnologia em Marketing. Em outubro de 2008, a Unoesc recebeu o parecer de recomendação favorável para o EaD e, em janeiro de 2009, o parecer de credenciamento".

4.1.15 Reportagem sobre transferência da Reitoria

- **Fonte:** Folha da Manhã, Joaçaba, 10 de agosto de 2012, p. 6, seção geral.
- **Título:** Câmara aprova lei que impede transferência da Reitoria da Unoesc.
- **Subtítulo:** UNANIMIDADE. Texto foi votado em regime de urgência em sessão na noite desta terça-feira.
- **Conteúdo (transcrição parcial):** "Foi aprovado por unanimidade, em sessão da Câmara de Vereadores de Joaçaba na noite desta terça-feira (08), o projeto de Lei n. 3.144 que solicita autorização para alterar a Lei n. 546/88 que instituiu a Fundação Educacional (Unoesc). Na prática, a lei consolida a posição de que a Reitoria da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) seja transferida de Joaçaba. A medida foi tomada pela administração de Joaçaba após manifestação do Reitor da Unoesc, Aristides Cimadon, de que a reitoria poderia ser transferida para Chapecó, sob alegação de falta de logística de locação de professores em relação à falta de voos regulares no aeroporto Santa Terezinha. Segundo o Presidente da Câmara de Vereadores, Élio Hofelder, a ameaça de migração da reitoria gerou a reação da cidade. Em resposta, a manutenção da reitoria em Joaçaba consta em estatuto e foi incluída em Lei Municipal, com parecer jurídico favorável do legislativo e da procuradoria-jurídica da prefeitura. 'A partir da sanção do Prefeito estará blindada a saída da reitoria da Unoesc de Joaçaba', ressalta".

5 CONCLUSÃO

A Procuradoria Jurídica da Funoesc é mais do que um setor técnico: é guardiã dos princípios fundamentais e fundacionais da Fundação e suas mantidas. Sua atuação firme e ética garantiu, ao longo das décadas, a estabilidade jurídica necessária para que a Instituição se expandisse, consolidasse e mantivesse sua missão comunitária viva. O passado de lutas e conquistas se torna referência para o presente, e o presente se estrutura para acolher os desafios do futuro. A Procuradoria, construída por profissionais comprometidos e por histórias de coragem e dedicação, segue como um pilar essencial para a perenidade da Fundação e de suas mantidas.

A trajetória da Procuradoria Jurídica também carrega a "alma" que inspirou a fundação das universidades comunitárias em Santa Catarina: a convicção de que a educação e a saúde são uma obra coletiva, voltadas à formação humana e ao desenvolvimento social. O pensamento de Osvaldo Della Giustina, de que "O oceano é maravilhoso pela sua superfície e pelas suas ondas, mas sua grandeza está na profundidade. Assim também é a vida pessoal e institucional: não podemos permanecer apenas na superfície. As universidades não devem formar apenas profissionais para o mercado, mas pessoas. Quando se perde a alma, morre-se" [9] ecoa nesse percurso, lembrando que a força de uma Instituição está não apenas em suas estruturas, mas na profundidade ética e comunitária que a sustenta.

Seguimos honrando o passado e construindo um futuro para a Fundação, agindo nos termos do nosso juramento, exercendo o ofício de operadores do Direito, intérpretes da norma, com dignidade e independência, observando a ética, os deveres e as prerrogativas profissionais e defendendo a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

[9] Revista Acafe (2014).

REFERÊNCIAS

ADESÃO ao Proies vai remir dívidas do IRRF. Folha da Manhã, Joaçaba, p. 3, 12 jul. 2014.

AJUSTES trazem alívio aos dirigentes universitários. Folha da Manhã, Joaçaba, 10 jun. 2012.

APROVADA a criação da Unoeste, SC. Correio Riograndense, Caxias do Sul, p. 12, 6 mar. 1991.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (ACAFE). Revista Acafe. 2014.

BOBBIO, N. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10. ed. Brasília, DF: UnB, 1999.

BONAMIGO, Márcia Paula. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

BORDIGNON, Neusa. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

BRASIL. **Código Civil de 1916**. Brasília, DF, 1916.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996**. Credenciamento da Universidade do Oeste de Santa Catarina. Brasília, DF, 14 ago. 1996.

BRASIL. **Lei n. 12.688/2012**. Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies). 2012.

BRASIL. **Lei n. 12.881/2013**. Lei das Instituições Comunitárias de Educação Superior. 2013.

BRASIL. **Lei n. 12.989/2014**. Lei de Remissão da Dívida do Imposto de Renda. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 out. 2026.

BRASIL. **Medida Provisória nº 545, de 29 de setembro de 2011**. Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/mpv/545.htm. Acesso em: 22 out. 2026.

BRASIL. **Medida Provisória nº 649, de 5 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/mpv/mpv649.htm. Acesso em: 22 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 40, de dezembro de 2007**. [Regulamentação mencionada no documento em relação ao Ensino a Distância]. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. **Portaria n. 634, de 30 de outubro de 2014**. [Qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior]. Brasília, DF, 30 out. 2014.

CÂMARA aprova lei que impede transferência da reitoria da Unoesc. Folha da Manhã, Joaçaba, p. 6, 10 ago. 2012.

CARVALHO, Carlos Eduardo. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

CAZELLA, Carla Fabiana. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

CIMADON, Aristides. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

CIMADON, Elisandra Riffel. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

CIMADON é reconduzido ao cargo de Reitor da Unoesc. [Veículo e data não identificados no recorte].

CONSELHO Federal de Educação implanta Comissão da Universidade. Correio do Oeste, Joaçaba, 7 maio 1991.

CONCI, Antonio Osvaldo. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

D'AGOSTINI, Vitor Carlos. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

DE MARCO, Cristhian. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

DE MARCO, Ricardo Antonio. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

DEPUTADOS aprovam projeto de lei das Universidades comunitárias. Jornal Cidadela, Joaçaba, p. 14, 23 nov. 2012.

[DISCURSO sobre a inauguração do Auditório Prefeito Afonso Dresch — parte 1]. [S. l.: s. n.], [s. d.].

[DISCURSO sobre a inauguração do Auditório Prefeito Afonso Dresch — parte 2]. [S. l.: s. n.], [s. d.].

DRI, Angela Cristina. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (FUNOESC). **Estatudo da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina**. Registro n. 8283, de 7 nov. 2025. Joaçaba, 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (FUNOESC). Resolução n. 53/CONS.ADM/Funoesc/2020. 2020.

FUNOESC completa 41 anos: dirigentes destacam seu papel no desenvolvimento regional. Jornal Cidadela, Joaçaba, p. 16, 27 nov. 2009.

FROZZA, Cleunice Fátima. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

GADLER, Lindamir Secchi. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

JOAÇABA (SC). **Lei Municipal n. 545, de 22 de novembro de 1968**. Joaçaba, 1968.

JOAÇABA (SC). **Lei Municipal n. 765, de 30 de outubro de 1974**. Joaçaba, 1974.

JOAÇABA (SC). **Lei Municipal n. 1.637, de 19 de outubro de 1998**. Joaçaba, 1998.

JOAÇABA (SC). **Lei Municipal n. 1.673, de 21 de março de 1991**. Joaçaba, 1991.

JOAÇABA (SC). **Lei Municipal n. 2.981, de 20 de fevereiro de 2004**. Joaçaba, 2004.

JOAÇABA (SC). **Lei n. 3.144**. [Projeto de lei mencionado em reportagem sobre a transferência da Reitoria]. [2012].

JOAÇABA (SC). **Lei n. 546/88**. [Ato mencionado em reportagem reproduzida no documento]. Joaçaba, 1988.

JOAÇABA ganha um hospital. A Notícia, Santa Catarina, [s. d.].

LENIESKY, Andreia Lucy Perez. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

LÜCKMANN, Luiz Carlos. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Centro Operacional da Cidadania e Fundações. Pesquisa Conjunta CCF/CMA n. 003/2011. 2011.

OLIVEIRA NETO, F. J. R. **A estrita legalidade como limitador democrático da atividade jurisdicional**. Pensar, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 539, jul. 2011.

PASOLD, C. L. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. 12. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

PICCOLI, Jonas. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

PROJETO integra Universidade e escolas de Ensino Médio. Jornal Cidadela, Joaçaba, p. 7, 14 out. 2011.

ROCHA, S. **Neoliberalismo e Poder Judiciário**. *In*: COUTINHO, J. N. M.; LIMA, M. M'A. B. (org.). Diálogos constitucionais: direito, Neoliberalismo e desenvolvimento dos países periféricos. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina.** Florianópolis, [s. d.].

SANTA CATARINA. **Lei n. 2.772/1961**. Plano de Metas do Governo Estadual. 1961.

SANTA CATARINA. **Lei n. 14.876**. [Ato mencionado no documento em relação às bolsas de estudo]. [Dados complementares não informados].

SANTA CATARINA. **Lei Complementar n. 831/2023**. Programa Universidade Gratuita. 2023.

SOUZA NETO, C. P. **O dilema constitucional contemporâneo entre o neoConstitucionalismo econômico e o Constitucionalismo democrático**. *In*: COUTINHO, J. N. M.; LIMA, M. M'A. B. (org.). Diálogos constitucionais: direito, Neoliberalismo e desenvolvimento dos países periféricos. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

TÉO, Genesio. **Roteiro para relato histórico**: Procuradoria Jurídica da Funoesc. 2025. Documento não publicado.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (UNOESC). Resolução n. 04/AS.GERAL/94. 1994.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (UNOESC). Resolução n. 26/CONSUN/96. 1996.

UNOESC recebe credenciamento para Ensino a Distância. Cruzeiro, Joaçaba, p. 14, 6 fev. 2009.

UNOESC: Reitor é reeleito. Diário do Iguaçu, p. 15, 1 abr. 2008.

UNIVERSIDADE foi homologada. [Veículo não identificado], Chapecó, ano XIII, n. 144, 9-10 maio 1992.